

REVISTA DE
HISTÓRIA
DAS IDEIAS



IBÉRIA

VOLUME 31, 2010

INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SALAZARISMO E FRANQUISMO: PROJECTO, ADAPTAÇÃO E HISTÓRIA**

1. Categorização ou definição cambiante?

Dois regimes e dois complexos ideológicos nascidos e consolidados na criação da ascensão internacional do fascismo - ao que Thomas Mann chamou a *Época* ou *Era do Fascismo* -, o Salazarismo e o Franquismo, regendo os destinos políticos de dois Estados perifizados pela História Contemporânea, que não participaram bélicamente no mais violento dos conflitos da História (a II Guerra Mundial), que não foram derrubados em consequência do seu desfecho, não sendo centros significativos de produção ideológica no contexto global europeu, dificilmente teriam constituído uma referência prioritária do estudo da galáxia autoritária e fascista. A popularidade muito especial, e muito resistente, da Guerra Civil de Espanha na cultura histórica a nível mundial, ainda que tenha garantido um lugar muito particular ao Franquismo vencedor entre os

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Instituto de História Contemporânea da FCSH da UNL.

** Há dez anos atrás, Hipólito de la Torre desafiou-me a propor uma síntese comparativa das duas ditaduras ibéricas do séc. XX para uma obra colectiva sobre a Península Ibérica na Contemporaneidade: (2000) "Los regímenes autoritarios", in Hipólito de la Torre Gómez (ed.) (2000), *Portugal y España Contemporáneos*, *Ayer*, nº 37, Madrid, Marcial Pons / Asociación de Historia Contemporánea, pp. 125-162.0 texto que aqui se apresenta resulta de uma revisão, transformada e actualizada, desse texto.

objectos de análise histórica, não muda substancialmente a avaliação que acabo de propor.

Por razões muito óbvias, os casos fascista italiano e nacional-socialista alemão, esses sim, constituíram o núcleo histórico sobre o qual se construiu o modelo, ou pelo menos aos que se foram buscar os critérios de análise, com que se procurou sintetizar e tornar inteligível a tipologia de reacção autoritária, específica do período que se inicia com a Revolução soviética e com o pós-I Guerra Mundial e que termina com a derrota nazifascista em 1945. Toda a abordagem comparativa, ou até mesmo, simplesmente, toda a tentativa de interpretação de qualquer um dos casos nacionais de movimentos, discursos ideológicos ou, mais amplamente, das culturas de carácter autoritário e reaccionário deste período, acabaram por estabelecer com os casos italiano e alemão relações de todo o tipo (recepção, importação, mimetização ou distinção, global ou parcial, voluntária ou obrigatória, tácita ou de princípio,...). Tal centralidade dos casos alemão (especialmente deste) e italiano tem consequências conceptuais e metodológicas muito evidentes. A generalidade dos estudiosos que os tomam como verdadeiros *modelos ideais* rejeitam uma caracterização *fascista*, e mais ainda *totalitária*, dos dois regimes ibéricos em questão, categorizando-os simplesmente como *autoritários*⁽¹⁾, um conceito *attrappe-tout*, com a mesma falta de espessura e rigor conceptual quanto habitualmente se atribui à utilização comum do adjetivo *fascista* no âmbito da discussão puramente política.¹

(1) Uma selecção dos mais representativos poderia integrar, entre os que estudaram detalhadamente o Salazarismo, Manuel Braga da Cruz, Manuel de Lucena (a partir de finais do século passado), João Medina, Hipólito de la Torre, Antonio Telo, Yves Léonard, Antonio Costa Pinto, mais recentemente Irene Pimentel e Filipe Ribeiro de Meneses, e ainda uma grande maioria de quem se dedicou a estudar o relacionamento externo português no período; entre os que estudaram detalhadamente o Franquismo, Juan Linz, Javier Tusell, Stanley Payne (que, contudo, admitiu até aos anos '90 uma "etapa fascista" do Franquismo); Jacques Georgel e Philippe Schmitter, que estudaram ambos os regimes; Antonio Elorza, Manuel Pérez Ledesma, Juan Pablo Fusi, Ismael Saz ou Valentim Alexandre manifestam opiniões substancialmente distintas das anteriores, mas podem ser aqui enquadrados. Neo-salazaristas como José Hermano Saraiva, Franco Nogueira, Joaquim Veríssimo Serrão ou Jaime Nogueira Pinto, ou neo-franquistas como Luís Suárez Fernández, ocupam, inevitavelmente, um lugar à parte.

Por exemplo, a sistematização comparativa entre casos marginais como o português e o espanhol, tão óbvia, no meu entender, não tem sido tão frequentemente tentada quanto induz a proximidade geográfica, ideológica, social ou de modelo em geral - e essa é, mais uma vez, consequência de uma sobrevalorização dos modelos alemão e italiano com consequências bastante evidentes.

Pelo contrário, os investigadores que percebem um processo de fascização das duas ditaduras nesta fase muito específica que se estende do início da Guerra de Espanha (1936) até, pelo menos, à degradação definitiva da capacidade internacional do Eixo (1943) e a consequente perda de expectativa de futuro para o Fascismo internacional - entre os quais me encontro⁽²⁾ -, recusam as fórmulas que, subsumindo o fascismo no conceito de totalitarismo, excluem de toda esta família política quer o Salazarismo, quer o Franquismo. Para eles, nas palavras de Luís Reis Torgal, "há que desmistificar a utilização do termo 'fascismo' e que enfrentar sem complexos a sua discussão para o caso português, como para os outros casos", sublinhando que "qualquer situação histórica tem a sua identificação nacional ou regional, não sendo esse facto impeditivo de a podermos integrar numa conceptologia abrangente, numa categoria operatória que os cientistas têm sempre de usar como forma de caracterizar realidades" (Torgal, 2009: 335).

Em muitos casos, independentemente do autor e da interpretação proposta, é possível perceber que se está a falar de realidades muito distintas. Antes de mais, por não se restringir claramente o objecto histórico e político daquilo que pode ser estudado como sendo um *regime político*. Para aqueles que entendem que é analisável, no quadro da identidade histórica de um regime, apenas aquilo que, com segurança, se pode considerar ser as suas intenções, os seus objectivos, em suma,

⁽²⁾ Cf. especialmente Loff, 1996 e 2008. Entre os autores mais representativos que estudaram detalhadamente o Salazarismo, refiram-se Manuel Villaverde Cabral, Herminio Martins (nas poucas ocasiões em que se dedicou ao assunto), Manuel de Lucena (até aos anos '90), Fernando Rosas, Luís Reis Torgal, João Paulo Avelãs Nunes, João Arsénio Nunes, Luís Bensaja dei Schirò, D.L. Raby; entre os que estudaram detalhadamente o Franquismo, Manuel Tuñón de Lara, Josep Fontana, Santos Juliá, Raúl Morodo, Manuel Ramírez, Ángel Viñas, Ricardo Chueca, Julián Casanova, Enrique Moradiellos, Borja de Riquer, Carme Molinero e Pere Ysàs, Francesc Vilanova, Paul Preston, Sheelagh Ellwood, Alfonso Botti,... Lugar especial ocupa, no caso português, Eduardo Lourenço.

o seu projecto político e as suas consequências, Salazarismo e Franquismo revelaram as intenções e assumiram práticas *fascistas* em diversos momentos da sua trajetória. Pelo contrário, aqueles que consideram que a história social e cultural ibérica se confunde, desde a década de '30 até aos inícios da de '70, com a história dos regimes, tendem a considerá-los como regimes autoritários não-fascistas. Neste sentido, acaba-se por, nas palavras de Tuñón de Lara sobre o caso espanhol, formar "una visión totalizadora que (lleva) sin excepción la impronta" (Biescas, Tuñón, 1985: 9) da ditadura em todas as manifestações da vida social, confundindo, assim, o que foram os projectos do regime com os seus próprios fracassos, que resultam das resistências com que aqueles se defrontaram, ou da própria inépcia da tentativa levada a cabo, ou da simples inércia social. Semelhante perspectiva dificilmente evita que se distinga, por exemplo, o pragmatismo que preside à maioria das políticas de uma ditadura que procura sobreviver, dos comportamentos sociais, económicos e morais, mais ou menos estruturantes, que se verificam nas sociedades sobre as quais governam as ditaduras. A isto se referia Roger Griffin ao advertir, relativamente à relação dialéctica entre ideologia e realidade social: "*The utopia of an ideology is never fully realized in practice, for it is in the transition from the 'ideal' postulated in its revolutionary aspect to the 'reality' it generates as the basis of the regime*" (1991:15; itálico no original).

Desta forma, quando Fátima Patriarca, a propósito da política social do Salazarismo, chama a atenção para essa armadilha construída pela "propaganda do Estado Novo", da qual o próprio regime teria acabado por se tornar refém, ao "difundir, para efeitos de domínio e com comprovada eficácia, o mito da sua própria onipotência, não terá previsto que lhe seriam naturalmente imputadas, aos seus actos e à sua vontade, a um seu deliberado desígnio, todas as misérias da sociedade portuguesa" (1995: 637), o que há que reconhecer é que a história de um país, de uma sociedade, não se esgota nunca na história de um regime, por mais pesadas que sejam as intenções totalitárias que se lhe pretendam atribuir, da mesma forma que é inaceitável pretender atribuir a originalidade de um regime político às manifestações resultantes do natural grau de autonomia dos grupos sociais e dos indivíduos. Um projecto político actúa sobre a realidade, transforma-a - contudo não a cria. Nesse sentido, teremos sempre que falar, como fazia Tuñón de Lara, de uma "Historia de España bajo la dictadura franquista [como] la continuidad de la trayectoria histórica de nuestros pueblos, que han sufrido el franquismo, pero que no

han perdido nunca su autenticidad y su especificidad" (Biescas, Tuñón, 1985: 9). Da mesma forma, Dawn Raby recorda que "quando um regime perdura durante tanto tempo, os seus valores, acções e instituições são assimilados pela cultura nacional, o mesmo acontecendo com os valores, acções e instituições da resistência. Portugal é Salazar, a Legião, a PIDE, tradição, submissão e conformismo, na mesma medida em que é PCP, conspiradores republicanos, Humberto Delgado, fraternidade, protesto e revolução" (1990:23) - e foi, por conseguinte, um conjunto de fenómenos muito mais amplo que o Salazarismo.

Todos os investigadores são, de resto, unânimes em reconhecer um segundo tipo de problemas, decorrentes da excepcional duração da vigência dos regimes franquista e salazarista, ao longo de quase quatro e cinco décadas, respectivamente, o que representa um dos primeiros factores de complexidade presentes no seu estudo. Concretamente, quando se trata de defini-los ou sintetizá-los, são inevitavelmente discutíveis todas as tentativas monoconceptuais que se produzam sobre fenómenos históricos contemporâneos com os quais se configuraram politicamente os Estados portugueses entre os golpes de 28 de Maio de 1926 e o do 28 de Abril de 1974 e o espanhol entre a Guerra Civil de 1936-39 e o referendo de 1976, tal como serão aqueles que se façam, por exemplo, sobre o regime soviético de 1917-1991, o sistema político dos Estados Unidos da América que vigora desde 1776, ou mesmo o Fascismo italiano de 1922-45 ou o Nacional-Socialismo alemão de 1933-1945, só para citar alguns exemplos.

A longa duração de ambas as experiências políticas produz por si mesma algumas consequências imediatas, como a de ter de aceitá-la como elemento distintivo face a outras experiências surgidas na mesma conjuntura do período entre guerras mundiais, revelando uma capacidade mais eficaz de adaptação, ou resistência, às tendências dominantes do ambiente internacional, um pragmatismo ausente noutros regimes do período, consequência eventual tanto dessa tantas vezes repetida vontade de permanência a todo o custo, como de um pluralismo ideológico e sociopolítico mais marcado ou de uma permanente incapacidade de mobilização decisiva das distintas forças oposicionistas.

Um tão longo espaço temporal exige um esforço de periodização para o qual, naturalmente, estão mais predispostos os historiadores, que a reivindicam como procedimento metodológico essencial, e menos os cientistas políticos, mais propensos à visualização dos fenómenos

encaixando-os numa rede de modelos teóricos, que propiciam, é verdade, padrões aparentemente muito claros de comparação, mas que comportam riscos de interpretação abundantemente denunciados. Alguns destes riscos estão presentes, é certo, em qualquer estudo científico da realidade social.

Neste campo da periodização, e portanto da inevitável mutabilidade temporal e essencial dos sistemas políticos, o mais evidente dos riscos é o das definições modelares nas quais encaixam facilmente algumas das suas fases e características mas não outras. Já sabemos que quanto mais sintética for a definição, menor é a sua capacidade explicativa. Aqueles que propõem um Salazarismo e um Franquismo autoritários não-fascistas parecem ter obtido a definição de um cálculo de uma espécie de média cronológica, na qual prevalecem, no momento de os definir, os períodos sobre os quais a atribuição do adjectivo *autoritário* não parece ser muito polémica (1926-33, 1943-61 e 1968-74 no caso salazarista; 1945-76, com alguma dúvida quanto aos anos de 1968-70 no caso franquista). A formulação inversa aparece-nos nos que acabam por propor o adjectivo *fascista* como aquele que melhor caracteriza os dois regimes por considerarem mais *autênticos* (Josep Fontana ou Stanley Payne sobre o Franquismo) determinados períodos da sua história (1933-43 e 1961-68 para o Salazarismo; 1936-45 para o Franquismo).

Torna-se, assim, imprescindível que proponha a minha própria visão periodizada das duas ditaduras em estudo:

1. A **instauração** e a **consolidação** de ambas ocorre, recordemo-lo, na chamada *Era do Fascismo*, na qual todos os fenómenos autoritários reaccionários são magneticamente atraídos por uma fórmula política nova, sobretudo a partir do momento em que as duas grandes potências fascistas conseguem condicionar fortemente as relações internacionais (1935-36). Como esse momento coincide com o início da Guerra de Espanha, na qual se forja o Franquismo, este tem a sua origem mais marcada pela ambiência fascista do que aquela que se fazia sentir nos dez primeiros anos que separam o golpe português de 1926 do *Alzamiento*, configurando assim, no caso português, uma fase prévia de construção do regime mais lenta e politicamente mais contraditória. Ainda assim, ambos os regimes convergem, ao longo da Guerra Civil e da fase de hegemonia do Eixo na Guerra Mundial, num processo de marcada fascização.

2. A aproximação da derrota do Nazifascismo abre uma fase de **resistência política** das duas ditaduras às novas condicionantes do

pós-guerra, que acabaram por iniciar um processo de **adaptação**, mais precoce no Salazarismo do que no Franquismo, de introdução / aceitação de mudanças económicas mas de recusa de mudanças políticas significativas. Estas conduziram, nos anos '60, as duas economias pelos caminhos da modernização industrial e de uma gradual abertura económica, ao mesmo tempo que garantiram a aceitação internacional dos dois regimes, num primeiro momento (entre a criação da OECE, 1948, e a adesão à EFTA, em 1959, passando pela entrada conjunta na ONU, 1955) muito mais bem sucedida para o Salazarismo, para logo se perceber ser bastante mais ampla (porque, depois dos acordos de 1953 com os EUA e a Santa Sé e do fim do boicote internacional, passava a incluir um bom relacionamento com a América Latina e o novo mundo árabe e muçulmano anti-colonial) para o Franquismo.

3. Os anos '60 e os inícios dos anos '70 constituem um **período** profundamente **contraditório** para as duas ditaduras, durante o qual convivem o rápido crescimento económico, emigração e contestação social, uma repolitização da sociedade que se torna a crescentemente conflituosa, na qual o problema da identidade nacional e da unidade do Estado voltam a ocupar um lugar central no debate político, e identitário. Aqueles que podiam ter sido os *melhores anos da vida* das ditaduras coincidem assim, em Portugal com a traumatizante Guerra Colonial (1961-74), para a qual o Salazarismo mobilizará (numa população total de 8,5 milhões) 900 mil homens, recrutados entre praticamente quatro gerações diferentes, empurrando para a opção da deserção e da fuga mais 250 mil, e que acabará por se transformar no beco sem saída do regime. Em Espanha, esses anos coincidem, antes de mais, com a consolidação definitiva de mudanças sociais e culturais que tornarão insustentável qualquer intenção de manutenção do carácter ditatorial do regime, que passará ainda assim, sobretudo entre 1968 e 1970 e em 1975, por um último reforço da sua violência institucional, e uma conseqüente perda de aceitação internacional, com a agudização do problema basco, do ressurgimento de todo o problema da diversidade nacional e da contestação operária que ocupa os primeiros anos '70.

A discussão académica acerca da natureza destes dois regimes começou a produzir-se, recordemo-nos, bem longe da ambiência ideológica da *Era do Fascismo*, numa conjuntura histórica em que os dois regimes eram percebidos de modo muito diferente da realidade dos anos '30 e '40, por parte de observadores que viviam em sociedades

nas quais a presença efectiva (humana, institucional) de um legado dos dois regimes que reflectia, e reflecte, inevitavelmente muito mais a sua fase final que qualquer das suas fases anteriores. O mundo no qual estes regimes se inseriam nesse período final tinha mudado, ainda assim, mais do que tinham os próprios regimes; e, conseqüentemente, mudada estava a relação entre estes e o mundo⁽³⁾ Toda uma miríade de consequências podem ser aqui equacionadas para o vasto, fascinante, mas muito duro debate (social, político e só secundariamente científico) que vem atravessando as sociedades ibéricas em torno da memória colectiva das ditaduras que cessaram em 1974-76, ou melhor, das (re)construções sociais e simbólicas dessa memória. O caso espanhol, com antecedentes históricos muito mais dramáticos e com incidências legais muito mais efectivas, não deve fazer crer aos portugueses que, uma vez mais, como dizia o slogan de Fraga nos anos '60, *Spain is different*. O debate português está, à sua escala menor, tão pejado de estratégias revisionistas e negacionistas, politização da memória e resistência a enfrentar passados incómodos quanto está o espanhol⁽⁴⁾.

2. Franquismo e Salazarismo: uma proposta de comparação

Creio ser possível sistematizar em seis grandes pontos uma proposta de interpretação comparada dos dois regimes ibéricos que ocupam a metade central do século XX:

1. Na sua **origem** imediata estão **levantamentos militares** (no caso franquista, rápida, e talvez inesperadamente, transformado numa guerra civil internacionalizada), fórmula que marcou indelevelmente a práxis e a configuração do sistema de poder; a ruptura total a que procederam no

⁽³⁾ Da mesma opinião é Fátima Patriarca (cf. o seu 1995).

⁽⁴⁾ Não cabendo aqui uma abordagem minimamente detalhada da questão, limito-me a referir três trabalhos meus sobre esta problemática: Loff, 1996: cap. 1-2; (2000), "Esquecimento, revisão da História e revolta da memória", in Iva Delgado, António Cluny, Manuel Loff, Carlos Pacheco, Ricardo Monteiro, *De Pinochet a Timor Lorosae. Impunidade e Direito à Memória*, Lisboa, Fundação Humberto Delgado / Edições Cosmos, pp. 189-202; e (2010), "Coming to Terms with the Dictatorial Past in Portugal after 1974: Silence, Remembrance and Ambiguity", in Stefan Troebst, e Susan Baumgartl, (eds.), *Postdiktatorische Geschichtskulturen im Süden und Osten Europas. Bestandsaufnahme und Forschungsperspektiven*, Gottingen, Wallstein Verlag, pp. 55-121.

âmbito legal e institucional é apenas uma das dimensões mais evidentes do que acabo de dizer. Ambos divergem, neste campo, do modelo específico de **conquista do poder** por parte de nacional-socialistas alemães e de fascistas italianos, que resultam da fascização, pela via legal, do regime liberal que os antecedeu, isto é, através de uma vitória eleitoral ou de uma chamada ao poder de um líder político minoritário rapidamente transformado em ditador. Nazismo alemão e Fascismo italiano, ao contrário do que se possa deduzir da sua classificação como regimes totalitários, e ao contrário do que sucedeu com as duas ditaduras ibéricas, não romperam formalmente com o sistema de poder que os precedeu, ainda que o tenham feito substancialmente com a lógica liberal que lhes presidia. Alguns dos argumentos de auto-justificação dos golpistas portugueses de 1926 (caos político, instabilidade endémica do regime republicano, comportamento fraudulento do hegemónico PRP) e espanhóis de 1936 (excessiva conflitualidade social, perigo de revolução social, atentados à Igreja e aos proprietários) são, sintomaticamente, invocados ainda hoje nas análises de muitos autores e responsáveis políticos, não apenas dos que poderíamos qualificar como neofranquistas ou neosalazaristas, mas também por muitos dos partidários da categorização *autoritária* para os dois regimes.

2. Constituem uma **alternativa política e ideológica autoritária e violenta**, tecida ao longo de cerca de 40 anos pelas elites conservadoras de ambas as sociedades ibéricas, àquilo que consideravam ser o fracasso do liberalismo e da sua evolução democratizante, que lhes pareceu especialmente ofensiva na fase republicana de 1910-26 (Portugal) e 1931-36 (Espanha). Em ambos os casos, como ocorre em todo este período, o amadurecimento da opção autoritária no seio da classe dominante resulta não só de uma reflexão autóctone sobre o agravamento da contestação operária dos últimos anos da Grande Guerra e dos primeiros que lhes sucedem (e que produz, no caso espanhol, a ditadura carismática e modernizante de Miguel Primo de Rivera, 1923-30), mas tem também muito a ver com o que Claudio Pavone chamou recentemente a "circolazione delle idee totalitarie", num processo de "trasmigrazione di elementi culturali" (2000:79-80), isto é, com a importação de soluções experimentadas noutras sociedades. Nele terão sido mimetizados (já em 1926, em Portugal) os exemplos mais imediatos de Mussolini em Itália (no poder desde 1922), e, no caso português, o do próprio Primo de Rivera, para depois se avançar na direcção de uma evidente *fascização* das formas e práticas políticas, com

inteligência suficiente para adaptá-las a uma realidade social e cultural bastante diversa das demais - mas seguindo, também aqui, o exemplo das direitas italianas. Outro elemento catalisador da emergência deste novo nacionalismo de que serão adeptas as elites políticas fundadoras de ambos os regimes decorre da forma como em ambos os países se percebeu, obsessivamente, a impotência internacional, concretamente nas questões coloniais, na sequência da cedência portuguesa face ao ultimato britânico de 1890 e da derrota espanhola frente aos Estados Unidos em 1898.

Esta alternativa é abertamente **reaccionária** a movimentos sociais e políticos que descreve como *introduzidos* desde o exterior:

- i) O regeneracionismo republicano de raízes francesas, mais ou menos jacobinas;
- ii) O laicismo e as suas expressões políticas (separação Igreja / Estado), sociais (divórcio, *nacionalização* do ensino), filosóficas (racionalismo, cientismo) e ideológicas (anticlericalismo);
- iii) O lento processo de democratização social e política, muito mais avançado em Espanha do que em Portugal, em processo de aceleração desde os últimos anos da I Guerra Mundial (na qual, contudo, é Portugal, e não a Espanha, que participa), com as suas reivindicações típicas: a soberania popular através do mecanismo do sufrágio universal (ausente em Portugal até 1975, salvo no que diz respeito à sua dimensão masculina, numa única eleição, de natureza plebiscitária, em 1918; o masculino foi introduzido em Espanha em 1868 e o feminino em 1931), a liberdade não res tringida de associação, a redistribuição fiscal ou assistencial da riqueza económica, e em geral todas as reivindicações sociopolíticas da classe operária. A sua repressão por parte do Estado liberal parecia cada vez menos efectiva, atribuindo-se essa ineficácia às limitações impostas por um Estado de Direito descrito como antiquado e inadequado às novas condições sociopolíticas;
- iv) O parlamentarismo e as liberdades fundamentais, constitucionalmente protegidas, sobretudo as de opinião e de associação, percebidos pela elite reaccionária como *dissolventes* e *subversivos*;
- v) O crescente pluralismo político, que, às correntes político-ideológicas consolidadas até finais do século XIX, viera acrescentar, nos anos da Grande Guerra, o socialismo revolucionário marxista (o bolchevismo), pela extrema-esquerda do espectro, e as correntes pré-fascistas e fascistas, pela extrema-direita;

- vi) Um cosmopolitismo cultural que reivindicava a adopção das novidades culturais de sociedades mais industrializadas e mais massificadas, percebidas como configuradoras do futuro, da *modernidade*, e que rejeitava a estreiteza de pontos de vista de um mundo que permanecia fundamentalmente rural;
- vii) O civilismo e o pacifismo, expressão política e cultural da rejeição da ingerência do mundo castrense na esfera política (princípio completamente subvertido ao longo da I República portuguesa), e (no caso do texto constitucional espanhol de 1931) do recurso à "guerra como instrumento de política nacional".

3. Baseiam o seu **apoio social** numa coligação de forças naturalmente plural, que procurarão permanentemente conservar algum território do poder político:

3.1. Os diferentes segmentos da **burguesia**. Coerentemente com o estado de desenvolvimento das duas economias ibéricas, as burguesias terratenente e financeira conseguem inicialmente um domínio muito particular, até que, do debate interno dos dois regimes entre o final da Guerra Mundial e da recuperação económica do mundo industrializado nos anos '50, emerge nitidamente uma opção industrializadora que reforça o papel do segmento da burguesia que lhe está associado, em conexão com velhos e novos protagonistas do mundo financeiro. As necessidades específicas dos desenvolvimentistas dos anos '50 e '60 (a elite de tecnocratas do *Opus Dei*, em Espanha, que ascende ao poder com o governo que Franco constitui em 1957; a geração dos engenheiros do pós-II Guerra Mundial e os marcelistas, em Portugal, activos desde os últimos anos '40) farão, evidentemente, com que se imprima um pragmatismo crescente no seu posicionamento político, sem que, ainda assim, tal permitisse encontrar soluções de *auto-reforma* dos regimes.

3.2. A **Igreja Católica**, incluindo não apenas a sua hierarquia, mas também as suas ramificações de intervenção social e política. O nível de tensão com os Estados republicanos laicos tornara-se tão elevado que o mundo católico, e a hierarquia eclesiástica em primeiro lugar, renovando a sua tradição antiliberal, não duvidaram em contribuir com toda a sua parafernália simbólica e ideológica para legitimar as soluções políticas autoritárias que vieram revogar o sentido fundamental das políticas laicistas. Por outro lado, as fórmulas corporativistas, produto da viragem política que, no fim de Oitocentos, Leão XIII viera imprimir com a sua retórica social, pretendiam ser a resposta ao avanço do movimento

operário dominado por socialistas e anarquistas, mas não conseguem até aos anos 30 (e só em Espanha, não em Portugal), um apoio social importante, com algumas características mínimas de movimento de massas num momento em que o activismo católico, juntamente com as demais direitas, "compartían las metas económicas, sociales y políticas del fascismo" (Preston, 1997:38), ainda que formulando uma série de reservas ao *estatismo totalitário* das suas políticas de educação e de juventude porque representavam um forte obstáculo ao projecto totalitário da própria Igreja. Pelo menos conceptualmente, totalitária era também a vontade clara da Igreja de interferir em todos os aspectos da vida social, ou seja, na sua totalidade, da educação às relações laborais, da família às diferentes formas de sociabilidade, no controlo e na censura directamente ideológicos e nas mais diversas formas de consumo cultural.

Uma vez derrubados os regimes laicistas, a relação que se estabelece entre a Igreja e as ditaduras portuguesa e espanhola "não é uma relação de pura exterioridade, mas algo de ideologicamente intrínseco ao regime" (Cruz, 1980:17). Se é certo que o Salazarismo, de cuja coligação de poder fazia parte uma importante componente republicana conservadora, manteve formalmente um regime de separação através da Concordata de 1940⁽⁵⁾, é muito discutível defini-lo como "não confessional" (Cruz, 1998: 11) se nos lembrarmos que desde 1935 se impunha constitucionalmente a "orientação" do ensino "pelos princípios da doutrina e moral cristãs, tradicionais do País", que a partir das reformas de 1936 se comprometia amplamente a Igreja na política educacional do Estado, que o *Acordo Missionário*, de 1940, e o *Estatuto Missionário*, de 1941, previam a entrega às "missões católicas portuguesas do ultramar" de, praticamente, o monopólio do mundo escolar nas colónias, que se reinstaurara a eficácia civil da indissolubilidade de actos religiosos tão marcantes como o matrimónio, revogando o divórcio que vigorava desde 1911. Por fim, as reformas constitucionais de 1951, que consagrava o catolicismo como "a religião da nação portuguesa", e de 1971, que impunha ao Estado ser "consciente das suas responsabilidades perante Deus", não faziam mais do que integrar no texto fundador do *Estado Novo* uma realidade muito evidente para a sociedade portuguesa.

⁽⁵⁾ A tese, contudo, tem sido reforçada recentemente por autores como Irene Pimentel e Bruno Cardoso Reis.

No quadro político e cultural, para além do carácter explícita e deliberadamente católico da doutrinação das organizações de juventude (os ramos masculino e feminino da *Mocidade Portuguesa*, criados em 1936 e 1937), de mulheres (*Organização das Mães para a Educação Nacional*, criada em 1936) e dos organismos corporativos em geral⁽⁶⁾ 7, todas as formas de propaganda e de censura tinham um forte critério confessional, ao mesmo tempo que institucionalmente um grande número dos seus agentes eram eclesiásticos. Ainda que a Constituição estabelecesse "a liberdade e a inviolabilidade de crenças e práticas religiosas", o Estado português praticou uma panóplia de arbitrariedades (incluindo a detenção de um grande número de crentes) contra o desenvolvimento de actividades religiosas consideradas *suspeitas e anti-portuguesas*, como as realizadas pelos missionários protestantes, sacerdotes muçulmanos (sobretudo na Guiné e Moçambique), movimentos religiosos africanos, entre os quais se destaca o caso do tocoísmo em Angola, ou o das Testemunhas de Jeová em Portugal, perseguidos e detidos pela polícia política, especialmente durante a guerra colonial, "por suspeita de conluio com os movimentos de libertação [das colónias portuguesas] e de 'incitarem as massas à rebelião...'(7).

O Salazarismo partilhou, ainda, com a grande maioria das direitas contemporâneas (e não só) o mesmo preconceito básico contra os judeus, produzindo, contudo, formalizações teóricas com níveis de virulência social e legal muito inferiores aos que se alcançaram, evidentemente, na Alemanha e nos Estados seus aliados, a Espanha de Franco incluída.

⁽⁶⁾ Cf. Patriarca, 1995, e Maria Inácia Rezóla, *O sindicalismo católico no Estado Novo, 1931-1948*, Lisboa, Editorial Estampa, 1999.

⁽⁷⁾ Mário Lage, "Testemunhas de Jeová", in António Barreto; Maria Filomena Mónica (coords.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. IX (Suplemento P/ Z), Porto, Figueirinhas, 2000, pp. 513-14. Pedro Pinto contou 718 "condenados a prisão e detidos por tempo variável para interrogatórios e declarações" entre 1961 y 1974, in "Testemunhas de Jeová. Uma minoria perseguida no Estado Novo", in *História*, Ano XXIV (Nova Série), n° 48, Set. 2002, pp. 38-45. Cf. também Josep Sánchez Cervelló, "Tocoísmo e guerra colonial", in Rui de Azevedo Teixeira (coord.), *A guerra colonial: realidade e ficção, actas do I Congresso Internacional*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001 pp. 265-76; e Manzambi Vuvu Fernando, "A trajectória do Simão Gonçalves Toko e o Tokoísmo no despertar da consciência nacional em Angola - um contributo para a luta de libertação nacional", in *Encontros*, 6 ("Angola. 40 anos de guerra"), V. N. Gaia, 2001, pp. 23-33.

Mas perante as informações do significado genocida da perseguição que se perpetuava sob as ordens que partiam de Berlim, e que afectavam judeus portugueses ou sob protecção de Portugal, em Lisboa não se ouviu voz oficial que se opusesse a semelhante violência, e até 1944 impediu-se que alguém o fizesse, ou castigava-se quem o fez, de dentro da administração⁽⁸⁾. Isto, como bem sabemos, interpretou-se em Berlim como consentimento tácito; alguns dentro do regime português chegaram a dizer (e a escrever) que compreendiam os procedimentos alemães.

Em suma, o Estado salazarista pareceu compartilhar os preconceitos da hierarquia católica que pressupunham que as minorias protestantes desenvolviam "sacrílegas e desnacionalizadoras [tentativas] de se espalhar na sagrada terra portuguesa", perguntando-se os bispos, na *Pastoral Colectiva* de Abril de 1940, se "havemos de assistir de braços cruzados e em criminosa indiferença à sua invasão? Isso nunca!". Catorze anos após o fim da República laica e enquanto assinava a Concordata, Estado e Igreja partilhavam a fórmula, de tão sinistras ressonâncias, segundo a qual, "para que a nossa pátria não morra" era necessário assegurar a coerência entre "um só Deus, um só Cristo, uma só fé e uma só pátria"⁽⁹⁾.

O Franquismo levou muito mais longe esta consagração legal da *substancialidad católica* de Espanha. Desde o *Alzamiento* que se tornou absolutamente evidente a auto-definição católica da coligação franquista e a adesão entusiástica e praticamente unânime da hierarquia eclesiástica, com a sintomática excepção de parte dos seus componentes bascos e catalães ao que, desde Setembro de 1936, se qualificou como uma *Cruzada*. Todo o edifício institucional que se começou a construir a partir de 1942

⁽⁸⁾ O caso mais conhecido é, evidentemente, o do cônsul em Bordéus, em 1940, Aristides Sousa Mendes, processado e expulso da Administração Pública por conceder quase três mil vistos (a pessoas que fugiam perante o avanço alemão na França) sem a devida autorização do Governo [cf. Rui Afonso, *Injustiça. O caso Sousa Mendes*, 1990, trad. port., e *Um homem bom. Aristides Sousa Mendes, o Wallenberg português*, 1995, trad. port., ambos em Lisboa, Editorial Caminho]. Outros casos ocorreram com os cônsules (todos castigados por Salazar) Lencastre e Menezes (Atenas), em 1935, Agenore Magno (Milão), em 1940, e com António Archer (Paris), em 1941.

⁽⁹⁾ "Pastoral Colectiva do Episcopado Português" (20.4.1940), revista *Lumen*, Lisboa, Ano IV, Fase. 6 (Jun. 1940), pp. 349-59.

compromete no seu seio os representantes qualificados da hierarquia eclesiástica; todos os grandes documentos para-constitucionais do Franquismo "renovan la Tradición Católica" do "Estado nacional, en cuanto instrumento totalitário" (*Fuero del Trabajo*, 1938), descrevem a Espanha como "un Estado católico" (*Ley de Sucesión en la Jefatura del Estado*, 1947) que, "como timbre de honor, acata a la Ley de Dios, según la doctrina de la Santa Iglesia Católica Apostólica Romana, única verdadera y fe inseparable de la conciencia nacional" (*Ley de Principios del Movimiento Nacional*, 1958). Destacados dirigentes católicos dominaram sistematicamente os aparelhos da Educação pública e da censura; desde tão cedo quanto 1941 a responsabilidade política da propaganda e da imprensa recaiu sobre um *católico falangista* como Arias Salgado, afastando falangistas mais laicos como Dionisio Ridruejo ou Antonio Tovar.

Que interpretação posso propor, então, para o papel desempenhado pelos católicos nestes dois regimes ibéricos e da relação (ou melhor, da aliança) Estado/Igreja durante as várias décadas de ditadura? A minha leitura parte, pelo menos conceptualmente, da vontade e intenção totalitária, tanto do Estado como da Igreja, de interferir em todo e qualquer aspecto da vida social, quer dizer, na sua *totalidade*, da educação às relações laborais, da família às distintas formas de sociabilidade, no controlo e na censura directamente ideológica e nas mais variada formas de produção e consumo cultural. A evolução que sofre o mundo católico conservador da *época do Fascismo* dificilmente se distingue da que sofrem os restantes ramos das forças reaccionárias, e tem muito de convicção da inevitabilidade do autoritarismo e do uso da violência como via mais eficaz para a contenção da *revolução*. Efectivamente, para os que admitem uma concepção genérica de fascismo, como eu, é possível falar de um "fascismo católico" (cf. Collotti, 1992: 40), seguindo um modelo específico de identificação político-ideológica entre Igreja e Estado, de convergência entre doutrina fascista e doutrina social católica no campo de corporativismo, de desejo de criação duma *Nova Ordem* social e política de dimensão internacional. Nesta perspectiva, como propõe um estudioso do Franquismo, "el grado de totalitarismo o pluralismo del régimen no se mide tanto por las relaciones entre los miembros de la elite", seguramente protagonistas de um processo competitivo que terá limitado a capacidade *totalitaria* de cada um deles, "sino por la relación entre ésta y el resto de la sociedad" (Canales, 1993: 521).

Por isso me parece historicamente inaceitável estabelecer que catolicismo e fascismo tenham sido incompatíveis. Considerando exclusivamente regimes instalados no poder, semelhante afirmação é inaplicável a casos como o italiano (1922-1943 e 1943-45), o eslovaco de Monseñor Tiso (1939-44) ou o dos croatas *ustasha* (1941-45), para não mencionar outros que os investigadores consideram regimes autoritários semelhantes aos ibéricos, como o austríaco (1934-38), o húngaro (1920-45 e não simplesmente a fase nazi de 1944-45), o polaco (1926-39), o lituano (1926-39) ou o francês de Vichy (1940-44). Não vejo como se pode negar que em todos estes dez casos as ditaduras ajudaram decisivamente a Igreja Católica a alcançar níveis de capacidade política social e educativa incomparáveis aos que tinha aquando do período de laicização de Oitocentos e Novecentos. O período de estabelecimento de sólidos compromissos formais entre a Santa Sé e os estados ditatoriais - por exemplo, os Pactos de Latrão (1929) com Mussolini, a Concordata com Hitler (1933) ou com Salazar (1940), o Convénio com Franco (1941) - coincidiu com a fase de maior pulsão fascista no continente.

Recordemos o comportamento da grande maioria da hierarquia católica durante a guerra civil espanhola e a segunda guerra mundial, de colaboração ou, pelo menos, de passividade face às políticas de repressão brutal de militares e milícias praticadas do lado de Franco⁽¹⁰⁾, no primeiro caso, ou a perseguição racial movida pelos nazis e pelos seus aliados e colaboradores, no segundo, até tal ponto comprometedora que obrigou, por exemplo, às declarações de arrependimento da Igreja da França (Outubro de 1997) ou do Vaticano (Março de 1998), e à petição de perdão que a maioria dos prelados espanhóis da Assembleia conjunta tentou (e não conseguiu...) que se aprovasse ainda em 1971.

Em síntese, e justamente o inverso do que se pretendia insinuar com a tese de incompatibilidade entre catolicismo (ou Igreja Católica) e Fascismo, a correlação mais fácil de formular é a da convergência evidente entre soluções autoritárias e violentas (fascistas ou não, segundo os autores) e o catolicismo dominante até, pelo menos, o Concílio Vaticano II. Esse foi um dos indicadores da modernização do catolicismo

⁽¹⁰⁾ Cf. Feliciano Blázquez, *La traición de los clérigos en la España de Franco. Crónica de una intolerancia (1936-1975)*, Madrid, Editorial Trotta, 1991; Julián Casanova, *La Iglesia de Franco*, Madrid, Temas de Hoy, 2001.

oficial - infelizmente, se o virmos através do prisma ético que impera hoje, mas assim foi...

Um dos factores que contribuiu para o êxito da tese de uma Igreja *antifascista* estará no crescente peso de que o mundo católico beneficiou no sistema de poder salazarista a partir dos últimos anos da guerra mundial. A representatividade do mundo católico nos sistemas de poder salazaristas e franquistas ampliou-se, muito claramente, a partir de então. A auto-definição católica serviu a ambos para procurar fixar definitivamente uma identidade original, genuinamente *nacional*, que os distanciará da identificação com a família fascista que safra derrotada em 1945, contribuindo, assim, para garantir a sua sobrevivência. Com a retirada da retórica mais assumidamente fascista, uma componente que se pretendeu desde então nunca ter existido, abre-se uma fase de hegemonia ideológica no seio do regime, que não cessará com os primeiros sintomas de dissidência no seio do mundo católico, já em final dos anos '50. Em Portugal, reforçou-se a sua influência determinante nos departamentos de política social do Governo (Corporações, Saúde e, obviamente, Educação), mas a sua representação como corrente interna é muito mais nítida nos anos 30, em torno do próprio Salazar, que em todo o período posterior a 1945, no qual se protagoniza a divisão ente *ultras* e *reformistas*. Em Espanha, deparamo-nos com a presença reforçada dos homens da *Asociación Católica Nacional de Propagandistas* nos governos espanhóis do pós-guerra, logo substituídos, no final dos '50, pelos do *Opus Dei*.

As mudanças de atitude de uma minoria do mundo católico ibérico, na viragem dos anos '50 para os '60, seguem tanto as tendências internacionais (o papado progressista de João XXIII, o Concílio Vaticano II), como as dos regimes no seu conjunto (abertura económica, modernização social, menor grau de repressão), o que, mais uma vez, retira especificidade e autonomia à trajectória político-ideológica dos católicos politicamente organizados. Ainda assim, os casos paradigmáticos da dissidência de Ruiz Giménez (1956) ou do bispo do Porto (1958) são sintomas longe de constituir a regra entre os católicos e a sua Igreja, para além de ter algum paralelo com o distanciamento, muito mais discreto em alguns casos do que noutros, de personagens de outras sensibilidades. E, em todo o caso, estas formas de dissidência resultam de uma evolução ideológica que não foi tão longe quanto aquela que fizeram os católicos progressistas, sobretudo na segunda metade dos anos '60, nas organizações católicas

de base enraizadas no mundo operário e estudantil, no caso português particularmente estimulados pela rejeição da guerra colonial africana.

A grande maioria da hierarquia eclesiástica, essa, manifestando cada vez menos o desejo de se comprometer publicamente com o regime, é muito reticente a empreender o caminho da separação. Em 1969-70, três décadas passadas sobre o fim da Guerra Civil, um número significativo de prelados espanhóis (com natural destaque para os bascos) reivindicam, pública e claramente, a democratização política e social, clemência e procura da paz na questão basca. Pelo contrário, esse é um caminho que a hierarquia portuguesa, por exemplo, relativamente à guerra em África, nunca percorrerá até à queda do regime⁽¹⁾. Na fase final das ditaduras, é provável que se possa dizer que a Igreja reproduziu substancialmente os passos dos demais segmentos da elite do poder, de adaptação discreta à mudança social e política.

3.3. As **Forças Armadas** constituíram, naturalmente, o suporte fundamental dos regimes, da sua sobrevivência e da sua estabilidade, para alguns (como António Telo) o seu verdadeiro "escudo". Os militares ocuparam sempre a chefia *de jure* (ainda que não *de facto*) do Estado português (1926: Gomes da Costa; 1926-51: Carmona; 1951-58: Craveiro Lopes; 1958-74: Tomás), dirigiram os governos da ditadura entre 1926 e a nomeação de Salazar em 1932, a chefia do Estado (Franco) e do governo espanhóis (Franco e, depois da sua separação formal, Carrero Blanco, em 1973), e, quando o cargo existiu, a vice-presidência do Governo espanhol (1938-39: Jordana; 1962-69: Muñoz Grandes; 1969-73: Carrero), o que não ocorreu com o seu equivalente não explícito no caso português (Ministério da Presidência, 1950-61). Globalmente falando, pesaram sobretudo na composição dos primeiros governos de Franco e de Salazar, mais nos espanhóis que nos portugueses (chegando Salazar a ocupar a pasta da Guerra/Defesa Nacional em 1936-44 e 1961-62, e outro civil, Silva Cunha, nos últimos meses da ditadura, 1973-74). Por último, aos militares estavam tradicionalmente garantidos os postos de liderança das forças de segurança, dos governos civis e de um sem fim de postos da Administração Pública e do mundo empresarial público e privado.

⁽¹⁾Cf. João Miguel Almeida, *A oposição católica ao Estado Novo, 1958-1974*, Lisboa, Edições Nelson de Matos, 2008.

Sendo as forças armadas uma fonte muito evidente de poder e de legitimidade histórica, muito particularmente no caso espanhol, Salazarismo e Franquismo souberam, a seu tempo, nelas introduzir e fazer as mudanças, adaptações e depurações necessárias a um controlo político permanente, procurando, quase sempre com êxito, estabelecer uma relação de cumplicidade obrigatória. Corpo tradicional da elite do poder, os militares ibéricos revelaram uma especial sensibilidade às oportunidades abertas pela evolução do ambiente internacional, mas também a todas as alterações do equilíbrio político interno. No primeiro caso, a II Guerra Mundial produziu reacções muito contraditórias: especialmente permeáveis até bastante tarde à lógica bélica esmagadora do exército alemão, os militares espanhóis partilharam com o resto da elite franquista uma euforia que quase conduziu à participação da Espanha na guerra nos anos de 1940-41, acabando uma parte significativa deles por se apresentar como voluntários para combater junto aos nazis na frente russa (designada *Divisão Azul*, enquanto contaram com o apoio do governo, e *Legião Azul*, quando se passaram a assumir como simples voluntários nas fileiras da *Wehrmacht*)⁽¹²⁾, enquanto que um segmento cada dia maior se colocava sob a influência política, e seguramente também pecuniária, dos agentes angloamericanos, que lhes fizeram compreender de maneira rotunda como qualquer passo no sentido da beligerância do lado alemão poderia acarretar a própria queda do regime. Os portugueses, pela sua parte, ainda que partilhando idêntica admiração pelas armas germânicas, revelaram-se em geral muito mais próximos dos britânicos, e de forma muito natural, se levamos em conta, antes de mais, os grandes riscos que a guerra impunha a Portugal: a satelização ou simples anexação, por parte de uma Espanha aliada do Eixo, e a perda das colónias e das ilhas atlânticas em favor da Grã-Bretanha, da África do Sul, do Japão (como efectivamente ocorreu com Timor, entre 1942 e 1945) ou dos Estados Unidos.

Entre 1945 e o final das ditaduras, os militares parecem ter percorrido mais rapidamente do que outras correntes destes regimes, que mantiveram durante a *Era do Fascismo* uma forte retórica antiamericana, o caminho para o reconhecimento da liderança política, tecnológica e ¹²

⁽¹²⁾Cf. Xavier Moreno Juliá, *La División Azul. Sangre española en Rusia, 1941-1945*, Barcelona, Crítica, 2005.

económica dos Estados Unidos no Ocidente, do qual as ditaduras ibéricas se consideravam *reserva moral* e *sentinela*. A inclusão de Portugal e de Espanha no sistema de defesa ocidental, e os consequentes contactos entre as cúpulas militares, podem ter contribuído em muito para uma evolução que empurrou para o realismo o regime de Franco na questão marroquina, por exemplo, gerida pelos militares, tanto no que diz respeito à sua independência (1956), como no que diz respeito à contenção do conflito que quase explodiu a propósito do enclave de Ifni (1957-58). Com resultados muito diferentes, a mais alta hierarquia militar portuguesa começou, no início dos anos '60, por se opor, mas em vão, à via decididamente bélica que Salazar imprime à sua política de resistência total à descolonização, o que levou à tentativa de golpe palaciano de Abril de 1961, a *Abrilada*, dois meses depois do início da luta armada em Angola, com um claro apoio, ou até inspiração, da Embaixada norte-americana em Lisboa.

No campo da política interna, no seio da corporação castrense manifestavam-se muitas das oposições políticas que abriam fissuras nas duas ditaduras. A corrente monárquica foi tradicionalmente forte no exército franquista, sem jamais reunir a frontalidade suficiente para delinear a possibilidade de uma Restauração sem Franco, mas não apenas conviveu com uma forte corrente falangista, como ela mesma se dividiu, durante a Guerra Mundial, entre os que confiavam na Alemanha ou nos angloamericanos para apoiar a proclamação de um rei. Pelo contrário, a grande maioria dos militares portugueses permaneceram fiéis a uma versão republicana ultraconservadora, e, apesar da depuração levada a cabo por Salazar e Santos Costa nos anos '30, a oposição não comunista do pós-guerra recrutou repetidamente no mundo castrense alguns dos seus protagonistas mais importantes - antes de mais, os candidatos oposicionistas à Presidência da República, Norton de Matos (1949), Quintão Meireles (1951) e, o mais emblemático de todos, Humberto Delgado (1958), que, forçado ao exílio em 1959, será assassinado pela polícia política em 1965, precisamente na fronteira espanhola. A tradição putschista deste segmento militar é marcada nos últimos anos da Guerra Mundial e nos primeiros anos do pós-guerra, e reaviva-se na crise de 1958-61. A Guerra Colonial, num processo muito similar ao que ocorre no seio da Igreja Católica, exasperará uma nova geração de oficiais, e muito especialmente os de baixa patente, que derrubarão o regime no golpe libertador de Abril de 1974.

Apesar de ideológica e politicamente serem mais homogêneas as forças armadas de Franco do que as de Salazar, ambas se comprometeram muito profundamente nos aparelhos de repressão, policiais e judiciários (neste último caso, muito particularmente em Espanha, apesar do carácter militar, até 1945, dos tribunais da repressão salazarista). Na fase fascizada das duas ditaduras, a criação dos aparelhos de mobilização juvenil (*Mocidade Portuguesa*, 1936-37, *Organizaciones Juveniles*, 1937, e *Frente de Juventudes*, 1940, a *Sección Femenina* com origem na Falange antes da guerra e reformada em 1940) atribuiu-lhes todas as expectáveis competências paramilitares. No que concerne à milícia (*Legião Portuguesa*, criada em 1936), Salazar, curiosamente, parece tê-la inicialmente usado numa estratégia de chantagem contra as resistências militares à sua proeminência política, para logo *despolitizá-la* em favor do controlo militar que, no caso espanhol, parece ter sido a regra, apesar das advertências manifestadas pelo Exército quando se aprovou a lei de 1940, temeroso de uma excessiva *falangistização* das milícias.

3.4. Um segmento crescente das **camadas médias** da sociedade, particularmente daqueles directamente dependentes do aparelho administrativo do Estado e da sua estabilidade, para além das forças de segurança, todo os funcionários e os diversos pequenos e médios empresários e trabalhadores privados, dependentes de contratos públicos e de uma corrupção bastante difusa.

A sua evolução ideológica segue muito de perto a trajectória da imprensa conservadora e tida por moderada e levou-as do republicanismo de identidade burguesa laica até uma notável permeabilidade à atracção exercida pela aparente *eficácia* das experiências antirrevolucionárias do fascismo italiano e, depois, alemão, o que teve como consequência a sua adesão maciça às experiências salazarista e franquista. Mesmo assim, mudado o sinal da tendência predominante do panorama internacional, sensivelmente debilitadas do ponto de vista económico e social à saída da II Guerra Mundial, um sector importante das classes médias, convencido de que a queda das ditaduras ibéricas podia estar próxima, evolui no sentido de atitudes oposicionistas moderadas (os elementos jovens, pelo seu lado, cada vez mais impressionados pela resistência dos comunistas à repressão), mais claramente nítidas no caso português nas mobilizações de ampla convergência oposicionistas dos anos 1945-49 e 1958. Alógica da Guerra Fria, que veio reforçar decisivamente o discurso maniqueísta das ditaduras, e os bons resultados económicos das décadas de '50 e

'60, voltarão a garantir ao Franquismo, mais do que ao Salazarismo, o apoio, ou pelo menos a passividade condescendente, destes segmentos, crescentemente ampliados pelas mudanças socioeconómicas.

3.5. Uma minoria de **activistas intelectuais e políticos** recrutados na jovem geração dos anos '10 e '20, impulsionadora das primeiras fórmulas de um fascismo *nacional*, incorporando contribuições do autoritarismo não confessional da viragem do século (*cesarismo* português, maurismo espanhol), do catolicismo social e corporativo, do monarquismo *orgânico* (o Integralismo Lusitano; o Carlismo e o Tradicionalismo espanhóis), participa na criação de organizações mais tipicamente fascistas (ainda que nem elas mesmas assim se definissem) como o *Movimento Nacional-Sindicalista* português (criado em 1932, dissolvido em 1934, sendo a maioria dos seus membros integrados no partido único ou nos organismos corporativos, sindicais e milicianos) ou as *Juntas de Ofensiva Nacional-Sindicalista* (1931-33) que convergiram na *Falange Española* de Primo de Rivera, criada em 1933, coluna vertebral do partido único franquista (FET y de las JONS) criado em 1937. A sua escassa representação política no quadro dos regimes republicanos português e espanhol não os impediu de beneficiarem do avanço aparentemente irreversível do fascismo internacional, que aproximou das suas posições as demais elites reaccionárias.

Impulsionadores executivos do que nos dois regimes se conseguiu de processo de fascização, procurando superar os preconceitos conservadores contra a mobilização popular e os receios das elites tradicionais relativamente a qualquer confronto com os interesses internacionais britânicos (e também franceses, no caso espanhol), com os quais aquelas mantinham laços estreitos, membros desta minoria destacaram-se na direcção do partido único franquista, na Universidade espanhola, nos organismos corporativos portugueses, e nas milícias, nos sindicatos oficiais e nos departamentos de imprensa, censura e propaganda de ambos os países. A sua descrição como corrente alternativa, à direita, do Salazarismo e do Franquismo, entendendo-se estes regimes como entidades políticas claramente distintas do fascismo, tão centrais nas teses de António Costa Pinto (1994), de Filipe Ribeiro de Meneses (2010), de Javier Tusell (1988, entre várias outras obras), de Stanley Payne (1987 e 1995) ou de Pierre Milza (1985), entre outros, menospreza, contudo, uma característica óbvia na interpretação de qualquer regime político: o facto de este ser sempre um complexo político-ideológico de articulação de várias

correntes e tendências que, no seu todo, constituem o próprio regime, dando-lhe a identidade compósita que este tem. Por outras palavras, ser uma componente de um regime não significa - não pode significar - ser exterior a esse mesmo regime.

A trajectória seguida pelas restantes correntes dos dois regimes está também aqui presente na viragem protagonizada por muitos dos jovens da direita radical dos anos '20 e '30, que, a partir dos anos '50, se aproximam de posições reformistas (por exemplo, falangistas como Lain Entralgo, Tovar ou Torrente Ballester, em Espanha, ou integralistas como o próprio Caetano em Portugal), ou abertamente oposicionistas (o nationalsindicalista Rolão Preto, em Portugal, ou o falangista *auténtico* Dionisio Ridruejo, em Espanha).

4. Evoluíram numa lenta e, finalmente incompleta (característica muito mais nítida no caso espanhol), **institucionalização e/ou constitucio-
nalização formal**, dependente da permanente busca de equilíbrio no interior da coligação de interesses que ambos os regimes promoveram, e portanto da capacidade de arbitragem do ditador, e da intensidade das condicionantes internacionais.

Em ambos os casos, os processos constituintes (caso português) ou para-constituintes (caso espanhol) não se iniciaram antes de uma meia dúzia de anos terem passado desde o momento do desencadeamento dos golpes militares, que são apresentados, em si mesmos, como fonte de legitimidade revolucionária: as referências salazaristas à *Revolução Nacional* de 1926 e ao *espírito da Revolução* continuaram bem para lá do final da Guerra Mundial, enquanto que o posicionamento face ao *Alzamiento* e à *Cruzada* era automaticamente produtor de legitimidade política ou de exílio, interior ou exterior, dividindo os espanhóis, de forma abertamente maniqueísta, em *vencedores* e *vencidos*.

Respeitando essa cronologia, a Constituição portuguesa será plebiscitada em 1933 e revista seis vezes consecutivas entre 1935 e 1938, enquanto Franco criará as Cortes em 1942, publicará o *Fuero de los Españoles* em 1945, e referendará a *Ley de Sucesión a la Jefatura del Estado* em 1947, que esclarece definitivamente a natureza monárquica do Estado. Ambos os regimes conservaram uma margem ampla de provisoriedade, de evolução potencial para diferentes possibilidades, que derivava fundamentalmente do carácter vitalício dos postos ocupados pelos dois ditadores (*de facto* no caso de Salazar, *de jure* no caso de Franco com a publicação dos Estatutos da FET y de las JONS em 1939, confirmado pela

Ley de Sucesión de 1947). Enquanto que o problema permanentemente aberto da restauração monárquica espanhola fazia do governo de Franco um consulado eminentemente transitório, também do Estado Novo e do seu texto constitucional Salazar dirá recorrentemente não se tratar de "uma solução definitiva" (e efectivamente a Constituição sofrerá alterações em dez ocasiões), e considerará permanentemente adiada a *questão do regime*, ou seja, a possibilidade de uma restauração monárquica que, ainda assim, alguns dos seus elementos mais próximos levantaram; de facto, o tema emergiu discretamente durante a Guerra Mundial, no II Congresso do partido único (1951) e, sobretudo, nas duas situações em que uma parte significativa dos dirigentes salazaristas quiseram empurrar Salazar para fora da chefia do Governo para a chefia do Estado (eleições presidenciais de 1951 e 1958).

Ao considerarmos em simultâneo a arquitectura político-institucional formal e a práxis que caracterizou a sua construção e o seu funcionamento, podemos concluir que:

4.1. Foram, na sua essência, **retóricos os princípios constitucionais** e a organização institucional do poder, existindo na prática uma hiperconcentração do poder, através de uma transferência (quase total no caso espanhol) do poder legislativo para a esfera do executivo e, por sua vez, concentração da capacidade executiva no chefe do Governo (mais evidente no caso português), que era simultaneamente chefe de Estado no caso de Franco.

Pelo menos na aparência, o regime de Salazar começou por ser incomparavelmente mais formalista e menos arbitrário do que o de Franco. Os seus parâmetros constitucionais reproduziam parcialmente e aparentemente a estrutura de um Estado liberal, o que habitualmente é utilizado como recurso na argumentação que nega o carácter *fascista* ou *totalitário* do Estado Novo⁽¹³⁾. O contexto político no qual decorre o

(13) Todos os historiadores da corrente que nega a fascização do regime se escudam por detrás desta argumentação: Manuel Braga da Cruz, António Costa Pinto, mais recentemente Filipe Ribeiro de Meneses. Rui Ramos, que considera que "o modelo implícito" da governação de Salazar "era o que no século XIX se atribuíra aos 'ingleses', prático, 'pouco sentimental'", descreve o sistema de poder prescrito na Constituição de 1933 como "uma espécie de monarquia constitucional" [in "Idade Contemporânea (séculos XIX-XXI)", in Rui Ramos (coord.), *História de Portugal*, 4ª ed., Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010, pp. 640 e 632].

período constituinte do *Estado Novo* (1931-33)⁽¹⁴⁾, na imediata sequência da suada derrota do *reviralhismo* republicano, parece explicá-lo com o peso dos republicanos conservadores no seio da ditadura (o então já presidente Carmona, boa parte dos chefes militares, entre os quais se encontravam todos os presidentes dos governos da Ditadura Militar até 1932), imprescindíveis para a derrota da ainda forte alternativa republicana, compensando as intenções mais marcadamente corporativistas dos salazaristas *yuros*, cujo projecto original previa a superioridade da *representação orgânica*, corporativa, sobre a *representação nacional*. Salazar considerará a solução de 1933 (eleição por sufrágio restringido, mas directo, do Presidente da República e de uma Assembleia Nacional, coadjuvada por uma Câmara Corporativa de *representação orgânica*, sendo a composição de ambas totalmente controladas pelo Governo) como pura "transigência" face a "ideias correntes": dois anos depois da sua aprovação e entrada em vigor, Salazar sustentaria que "a Constituição de 1933 representa um estádio de evolução, mas não a solução definitiva"; e nos primeiros anos da guerra mundial insistia ainda que, "aparte a questão de regime que não estava posta, poderia dizer-se que a nossa evolução em matéria constitucional estava quasi finda, mas e]u supunha que ela se concluiria ainda no sentido de a Assembleia [Nacional] vir a perder a função legislativa, acantonando-se na representação política e na fiscalização dos actos do Governo, e passando aquela a ser exercida exclusivamente pelo Governo com o auxílio da Câmara Corporativa"⁽¹⁵⁾. Ainda que não se pudesse queixar de nenhum tipo de obstaculização política por parte da Assembleia, o ditador português condicionou fortemente, a partir de 1935, a capacidade formal daquela no campo da iniciativa legislativa, sem deixar de pensar que esta deveria ser integralmente transferida para o Governo, associado à Câmara Corporativa. Em 1959, depois do susto que o regime apanhou com a campanha presidencial de Delgado, terminou-se constitucionalmente com a eleição directa do chefe de Estado. O regime salazarista, ao contrário de muitas ditaduras castrenses do último meio século (como o

⁽¹⁴⁾Sobre a questão, cf. Rosas, 1992, e Araújo, 2007.

⁽¹⁵⁾ Salazar, 1935: XXXIV, e carta a Teotónio Pereira, 25.11.1941, in Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (org.) *Correspondência de Pedro Teotónio Pereira para Oliveira Salazar*, vol. II (1940-1941), Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros/C.L.N.S.R.F., 1989, doc. 114c.

próprio Franquismo), por exemplo, não permitiu nunca o mais mínimo acesso de deputados oposicionistas à Assembleia; os pouquíssimos, e muito tardios, protagonistas de um verdadeiro pluralismo político (a chamada *Ala Liberal* do marcelismo, 1969-72), entraram nela pela mão do partido único e não de maneira autónoma que decorresse do funcionamento normal de um sistema político, por mais autoritário e eleitoralmente fraudulento que ele pudesse ser.

Por outro lado, a lei fundamental nunca o impediu de pôr em prática aquilo que Salazar descrevia, em 1940, como sendo "o melhor método", o da "coordenação dos princípios e das realidades, a ordem das reformas e das soluções, a visão do conjunto e a posse do que se passa de importante em todos os sectores estarem de facto na chefia do Governo" (Salazar, 1943: 271-72), enquanto a secundarização da Presidência da República (cujos titulares, afinal, acabaram por ser sempre escolhidos pelo próprio Salazar) configurava uma relação muito parecida com aquela que existia entre Mussolini, na chefia do Governo italiano, e o Rei Vítor Manuel III, na chefia do Estado. O homem que dizia não ter procurado o poder, para além de ocupar ininterruptamente, entre 1932 e 1968, a Presidência de um Conselho de Ministros que, enquanto tal, funcionalmente não existia, auto-nomeou-se ministro das Finanças até 1940 (já o sendo desde 1928), da Guerra ou Defesa Nacional (1936-44 e 1961-62), e dos Negócios Estrangeiros (1936-47); como ministro interino das Colónias (1930), antes mesmo de dirigir o Governo, atribuiu-se poderes constituintes para fazer aprovar o seu *Acto Colonial* que será integrado três anos depois na Constituição.

O Franquismo ganhou a sua aparência de formalidade a partir da criação das Cortes, em 1942, como "principio de autolimitación para una institución más sistemática del Poder" (*Ley constitutiva de Cortes, Jefatura del Estado*, 1942, transcrita in Sabin, 1997:85). Ao contrário da Assembleia Nacional portuguesa, estas foram de representação exclusivamente orgânica até à introdução, em 1967, de uma minoria de *procuradores familiares*, de eleição directa, o que permitiu, numa cronologia muito próxima à do regime salazarista, um grau de pluralismo político bastante mais acentuado do que o permitido pela chamada *Primavera marcelista*. Em 1966, finalmente, depois de o sector falangista ter perdido a batalha constitucional com a aprovação da *Ley de Principios del Movimiento Nacional* (1958), Franco fechava a sua concepção institucional com a *Ley Orgánica del Estado*, que abria a possibilidade de separação entre a

chefia do Estado e a Presidência do Governo e, entre outras figuras de retórica, condicionava as possibilidades de escolha do Presidente do Governo por parte do Chefe de Estado, ou, por exemplo, reconhecia que "la Justicia gozará de completa independencia" (art. 29º da *Ley Orgánica del Estado*, transcrita in Sabin, 1997:109). Para quem estudou todas estas *Leyes Fundamentales* do ponto de vista da técnica legislativa e da lógica constitucional, acima de todas ellas "permanecían en vigor las leyes de 30 de enero de 1938 y de 8 de agosto de 1939, cuyos artículos 17 y 7, respectivamente, atribuían a Franco la 'suprema potestad de dictar normas jurídicas com carácter general'. Ambos preceptos permanecieron en vigor durante la vida del Caudillo [...]. En rigor, no es en absoluto infundado sostener [...] que en esas dos leyes se hallaba la verdadera Constitución del Régimen" (Varela, 2008: 296-97).

No campo da representatividade eleitoral formal, o Franquismo foi muito mais longe do que o Salazarismo: em 1945, introduziu-se a figura do referendo por sufrágio universal masculino e feminino, convocado pelo Chefe de Estado, que o convocou em 1947 e em 1966; Salazar, por sua parte, recusou sempre, desde o plebiscito constitucional de 1933, recorrer a qualquer referendo, contrariando a pressão de membros do seu Governo e de várias chancelarias ocidentais a propósito da sua política colonial, enquanto conservava o direito de sufrágio restrito a uma minoria de homens e a um número ínfimo de mulheres, todos fiscal, social e educacionalmente seleccionados, que representavam 8% da população portuguesa total (excluídas, portanto, as populações coloniais) em 1934, e 23% em 1973⁽¹⁶⁾.

Torna-se, assim, fácil de entender como deve parecer completamente discutível recorrer-se aos princípios expressos nos textos de natureza constitucional de ambos os regimes para contrariar uma identidade *fascista* ou *totalitária*, sobretudo por parte do regime salazarista. A expli-

⁽¹⁶⁾Cf. os meus artigos "As eleições no Salazarismo: formalismo, controlo e fraude", in Maria Antonieta Cruz (org.), *Eleições e sistemas eleitorais: perspectivas históricas e políticas*, Porto, U. Porto Editorial, 2009, pp. 127-57; e "Natureza, funções e efeitos das eleições em regimes ditatoriais: o *Estado Novo* em perspectiva comparada", in André Freire (coord.), *Eleições e sistemas eleitorais no século XX Português. Um balanço*, Lisboa, Fundação Mário Soares / Instituto de História Contemporânea (IHC-FCSH-UNL), no prelo.

tação, em 1933, na Constituição portuguesa de "limites" à soberania do Estado, que seriam, "na ordem interna, a moral e o direito", e a "direitos e garantias individuais dos cidadãos portugueses", é até mais discreta do que a ampla expressão de "respeto a la dignidad, la integridad y la libertad de la persona humana" com que se abre o *Fuero de los Españoles*, de 1945, que assinala idêntica série de direitos clássicos, aos que chega a acrescentar garantias e direitos de tipo social ausentes da Constituição do *Estado Novo*, o que terá permitido que fosse apresentado como "la expresión castiza de una democracia tradicional y mentís rotundo contra cualquier totalitarismo" (Esteban Bilbao, presidente das Cortes, cit. in Sabin, 1997: 50).

Ao contrário do que possam pretender análises politológicas mais precipitadas, a contextualização histórica da produção dos textos constitucionais é essencial. Quer a Constituição portuguesa de 1933, quer o *Fuero de los Españoles* e a *Eey Orgánica del Estado*, são gerados em conjunturas nas quais os processos de fascização ou não se haviam iniciado ainda (1931-33), ou se estão a encerrar apressadamente no terreno formal (1945), ou correspondem à fase final do regime (1966). Porque nada nesta retórica *liberal* impediu que se desenvolvesse uma outra retórica *totalitária* nos anos 1936-43. Por exemplo, que dois dos mais destacados juristas, ideólogos e governantes do Salazarismo, diferenciando "Estado totalitário" e "concepção totalitária da vida social", definissem o Estado Novo como "Estado com uma doutrina totalitária", já que "uma concepção não implica uma realização através dos seus meios e só pelos seus processos" (Manuel Rodrigues, 1943, cit. in Cruz, 1988: 52), o que significava que "sendo nacionalista mas não totalitário", o regime tinha uma "doutrina totalitária, que abrange mesmo a moral e a concepção da vida" (Mário de Figueiredo, 1936, cit. in Cruz, 1988:52; cf. também Torgal, 2009: cap. V). O próprio Salazar, ainda que mais enigmático, falará de um "evidente contágio de certos princípios políticos que já começam a ser considerados superiores [...] e em cuja adopção só aliás haveria vantagens" (discurso de 1938), porque "a Europa mudou politicamente de aspecto em poucos anos e, sem negar que a imitação tenha no facto alguma influência, devemos sobretudo crer que as mesmas necessidades fizeram nascer aspirações que por toda a parte quasi tomaram corpo em formas semelhantes e generalizaram concepções aproximadas" (discurso de 1942, in Salazar, 1943:114 e 345-46).

Por seu lado, todos os textos fundadores do Franquismo produzidos neste período definiram o regime espanhol como "totalitário" (*Decreto de Unificación* da FET y de las JONS, 1937), o "Estado nacional" como "instrumento totalitário" e a sua "Organización Nacional-Sindicalista" como "inspirada en los principios de Unidad, Totalidad y Jerarquía" (*Fuero del Trabajo*, 1938), e o "sistema institucional encuadrando el orden nuevo" (*Ley constitutiva de Cortes*, 1942), da qual falavam todos os movimentos fascistas. Na propaganda, na imprensa, nas intervenções públicas dos mais altos dignitários do regime, esta linguagem foi permanentemente utilizada.

Tal não impediu que, mais que o Salazarismo, o Franquismo tenha reivindicado desde muito cedo o conceito de *democracia orgânica*. No caso espanhol, ao contrário do português, não foi necessário esperar pelo fim da II Guerra Mundial para ouvir os porta-vozes do regime reivindicar que "nosotros constituímos una democracia sana, una democracia sincera, despojada de perturbadoras demagogias, de artilugios corruptores y de hipocresías doctrinarias" (Vails Taberner, 1939, cit., in Miguel, 1975: 304), ou para ver o *Nuevo Estado* se auto-descrever, simultaneamente, "totalitário" e "democracia orgánico-representativa-selectivo-jerárquica" ou "orgánica, jerárquica, unitaria, nacionalsindicalista... cristiana, ordenada y justa" (Luis del Valle, 1942, e "consigna" à imprensa da *Delegación General de Prensa* do *Ministerio de Gobernación*, 8.9.1944, cits, in Miguel, 1975: 305). Ainda os dirigentes franquistas estavam longe de se mostrar convencidos da vitória aliada na guerra e já Franco rejeitava "el monopolio que quiere ejercerse sobre [el] concepto [de democracia] para servir a cada particular malicia. [...] A esa democracia convencional, nosotros oponemos una democracia católica y orgánica que dignifica y eleva al hombre, garantizándole sus derechos individuales y colectivos, que no admite su explotación por medio del cacicazgo y de los partidos políticos profesionales" (discurso de 14.5.1943, transcrito in Sabin, 1997: 30). Dois anos mais tarde, logo após a vitória aliada e a derrota do nazifascismo, Salazar diria que "se a democracia pode ter, além do seu significado político, significado e alcance social, então os verdadeiros democratas somos nós". O ditador "[afirmava-o] sem acrimonia, mas convicto", e acrescentava até que "nem tal conclusão nem poderia ter o ar de desafio na boca de quem sempre proclamou não sermos todos demais para servir Portugal". (Salazar, 1951: 119-20)

4.2. A consagração absoluta do princípio da unidade do Estado e da uniformidade das suas estruturas e do seu poder sobre todo o território sobre o qual exerce soberania. Estes princípios manifestam-se na rejeição explícita de qualquer tipo de autonomia administrativa de expressão territorial - tanto no caso das nacionalidades históricas em Espanha, como no das colónias portuguesas, *provincializadas* com a reforma constitucional de 1951 - e na proibição de toda a expressão organizada de pluralismo político fora do âmbito das estruturas formais do Estado e de um partido único (a *União Nacional*, criada em 1930 e transformada em *Acção Nacional Popular* em 1970, e a *Falange Española Tradicionalista y de las JONS*, criada em 1937, designada nos documentos oficiais por *Movimiento Nacional* sobretudo a partir do final da Guerra Mundial) do que se esperava que desenvolvesse tarefas de mobilização política, que se diferenciam ao longo do tempo (muito mais significativas na fase fascizada dos regimes) e que ajudam a distinguir entre os casos português (mobilização concentrada nos rituais eleitorais e em determinados momentos de tensão interna ou internacional, em coordenação directa com o Estado) e o espanhol (mobilização que pode assumir formas de violência repressiva, que se realiza tanto em coordenação com o aparelho específico do Estado, como de forma aparentemente autónoma, assumindo-se aqui a Falange como uma das correntes constitutivas do regime).

No que se refere ao papel do partido na estruturação do regime e nos seus equilíbrios em mudança, descreve-se habitualmente o Salazarismo como um "fascismo sem movimento fascista" (Manuel de Lucena⁽¹⁷⁾), enquanto que o Franquismo teria tido, pelo contrário, um "partido fascista sem um regime fascista" (Juan Linz⁽¹⁸⁾). Na questão da mobilização política, o Salazarismo teria sido um regime com uma "agência estatal de 'desmobilização' política em sentido lato" em vez de um verdadeiro partido, de cuja "existência" se duvida "em algumas fases do regime" (Pinto, 1994:191). Ainda assim, os estudiosos em geral estão de acordo em homologar UN e a FET na sujeição directa ao ditador, à

⁽¹⁷⁾ Cf. os seus, "O salazarismo: morte ou transfiguração?", *Polémica*, Paris, n.º 1, 1970, e, *A evolução do sistema corporativo português*, 1.º vol. ("O salazarismo"), Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976.

⁽¹⁸⁾ Cf. O seu "An authoritarian regime: Spain", in Erik Allardt; Yrje Littunen (eds.). *Cleavages, ideologies and party systems. Contributions to Comparative Political Sociology. Transactions of the Westmark Society*, vol. X, Helsinguina, Westermarck, 1964.

qual se viu obrigada a Falange e na qual acabou por sobreviver a UN / / ANP, e na confusão que, em ambos os casos, se estabelece entre partido e Administração, acabando por produzir a burocratização do primeiro.

Começemos por este último aspecto: em ambos os regimes, é o Estado que controla o Partido, e não ao contrário, como, clássica mas, em todo o caso também aqui, discutivelmente, se atribui aos casos da Alemanha nazi e da Itália fascista. Isso significa que os titulares dos principais cargos da Administração, justamente por sê-lo, ou tomam assento na direcção do partido, ou participam nas suas decisões, e que, por sua vez, estar inscrito neste, não sendo uma condição fundamental para ascender aos cargos intermédios da Administração, constituía uma condição especialmente favorável e em geral acabava por acontecer, não apenas na Administração central, mas também principalmente na Administração local.

Tudo isto, evidentemente, contrariava a retórica que descrevia o partido como *vanguardia* política da sociedade, o que ocorreu abertamente na fase fascizada do Franquismo, na qual se estipula que a Falange "es la disciplina por la que el pueblo, unido y en orden, asciende al Estado, y el Estado infunde al pueblo las virtudes de Servicio, Hermandad y Jerarquía" (estatutos modificados da FET y de las JONS, 1939). Efectivamente, a grande diferença que se percebe existir entre o partido português e o espanhol é que a UN não se constitui nunca em corrente *nacionalista* no Salazarismo, ao contrário dos falangistas no Franquismo.

Isto não impediu que a Falange "tentasse no começo" ser "a principal agência de doutrinação do regime e principal zeladora do seu depósito ideológico" (Ramírez, 1987:105), e que, embora tenha fracassado, consiga sobreviver ao final da Guerra Mundial, contra a pressão angloamericana, castrense e monárquica, lutando por conservar quotas importantes de poder em cada um dos grandes momentos constituintes (1947, 1958 e 1966). Também a União Nacional, tão criticada por ser *burguesa* e *sensata* na fase anterior à fascização do regime pela minoria nacional-sindicalista portuguesa, se reivindica como "escola de disciplina e de formação política para os quadros do Estado Novo" (Carneiro Pacheco, presidente da sua Comissão Executiva 1934), acredita ter "o monopólio político, a direcção política" (Águedo de Oliveira, dirigente nacional, 1938), ser "a corporação nacional da política" (Marcelo Caetano, 1938 - todos cits, in Cruz, 1988:165, 185,188), e agência doutrinária fundamental no terreno do corporativismo

e do novo paradigma colonial-assimilacionista que o Salazarismo adopta face à vaga descolonizadora.

Urna vez mais, o facto de terem fracassado tanto as intenções declaradas por ambos os partidos, como o que os regimes, no seu conjunto, haviam prescrito para estes, o facto de dirigentes do fascismo internacional e fascistas assumidos portugueses e espanhóis terem denunciado o seu excessivo pragmatismo e consensualismo, o facto de antes e depois dos processos de fascização terem exteriorizado, em nome da *originalidade* dos seus regimes, críticas explícitas às formulas *totalitarias* de outros, nada disto significa que os seus projectos nunca tivessem estado embebidos numa *concepção totalitaria*. Em conclusão, "como en casi todos los regimenes totalitarios de corte fascista o fascistoide, la dictadura personal se sobrepuso a la dictadura de partido" (Ramírez, 1978: 29). E ainda que hoje se possa sustentar que "su poder era más aparente que real, para la gran masa de la población de la época, este poder era de hecho muy visible y constituía su realidad" (Ellwood, 1984:132-33).

4.3. Em todo este quadro, percebe-se um abismo que separa as dimensões formal e concreta das determinações jurídico-constitucionais, que tem consequências particularmente dolorosas no que se refere às **violações de todas as garantias e direitos cívicos individuais** e no recurso, às vezes selectivo, outras vezes indiscriminado, à **violência institucional e de Estado**.

As duas ditaduras ibéricas, como quaisquer outras, edificaram um Estado policial sobre o qual basearam a sua estabilidade. Exceptuando as conjunturas excepcionais das guerras civil de Espanha e Colonial portuguesa, as tarefas directamente repressivas concentravam-se, sobretudo, nas forças de segurança, e dentro destas nas polícias políticas. Em Portugal, depois da coexistência de várias polícias entre 1926 e 1933, é a *Policia de Vigilância e Defesa do Estado*, rebaptizada como *Policia Internacional de Defesa do Estado* em 1945, e *Direcção-Geral de Segurança* em 1969, a ficar com a gestão global do sistema de repressão política, na qual colaboram o sistema judicial (e mais concretamente os organismos expressamente criados com fins políticos repressivos), as restantes corporações policiais (*Policia de Segurança Pública* e *Guarda Nacional Republicana*), a milícia do regime (*Legião Portuguesa*) e as próprias forças armadas. Em Espanha, as competências de "Vigilancia y Seguridad del Estado" estavam distribuídas entre a *Dirección-General de Seguridad*,

e em particular a sua *Brigada Politico-Social* as três corporações policiais - *General, Armada y Guarda Civil* - e a *Milicia de Falange*; o Exército (ao qual estavam reservados os comandos das várias forças repressivas) e a sua magistratura ocuparam um lugar fundamental na brutal repressão, tanto durante como depois da Guerra Civil. Os ditadores desempenham, pessoalmente, um papel central na concepção e gestão do sistema repressivo.

O grau de violência aplicado pelos aparelhos dos dois Estados sobre as sociedades ibéricas terá variado com o nível variável de resistência dos sectores sociais que demonstravam conservar a sua autonomia face à ideologia oficial, politicamente mobilizados ou não. Essa violência e essa resistência resultavam, afinal, do nível de massificação da participação política, incomparavelmente superior numa sociedade como a espanhola da República e da Guerra Civil, do que na portuguesa dos anos imediatamente anteriores e posteriores ao golpe de 1926, na qual apenas uma parte substancial do (restrito) mundo operário urbano tinha alguma vez participado numa associação ou processo de mobilização mais ou menos sindical, e da qual - mesmo considerando o velho Partido Republicano Português - estavam ausentes quaisquer partidos de massas.

É razoável pensar que a maior parte do período de vigência das ditaduras, sobretudo uma vez superada, com o fim da II Guerra Mundial, a sua fase de fascização, a violência, simbólica e física, terá tido sobretudo um carácter preventivo, recorrendo sistematicamente a uma censura e propaganda intensas, à discriminação no trabalho público e privado, na escola e em todas as instâncias sociais, e à perseguição, tortura e assassinato selectivos. Do ponto de vista social, os camponeses e os operários (e aqueles ainda mais do que estes) sofrem a violência policial muito mais violentamente do que os opositores da classe média, da mesma forma que todos os que protagonizaram algum tipo de acção armada (em Espanha, as guerrilhas que persistem, de urna maneira ou de outra, nas duas décadas que sucedem ao final da Guerra Civil, e depois, desde os finais dos anos '60, a nova guerrilha urbana; em Portugal, os conspiradores militares do *Revirvalho* dos primeiros anos da ditadura, do pós-guerra e dos anos 1959-61, mas sobretudo as guerrilhas independentistas africanas) e as organizações clandestinas, muito particularmente os comunistas (PCE/PSUC e PCP) e, nos primeiros anos das ditaduras, anarquistas, mais do que todas as oposições

moderadas (socialistas, republicanos, nacionalistas bascos e catalães, alguns monárquicos e católicos)⁽¹⁹⁾.

A guerra de Espanha constituiu uma duríssima exceção neste quadro, não apenas no que ao caso espanhol diz respeito, mas também porque fixou o momento de mais forte repressão exercida pelo regime salazarista sobre a população de Portugal - isto é, se excluirmos as das colónias africanas, que durante a longa Guerra Colonial de 1961-74 suportaram níveis repressivos absolutamente incomparáveis -, estatisticamente (mas talvez não qualitativamente) repetido nos últimos anos da ditadura. Em consequência da revolta da Armada de Setembro de 1936, a poucas semanas do início da guerra de Espanha, o governo de Salazar abriu o mais terrível, emblemático e mortífero dos seus campos de concentração de prisioneiros políticos, o do Tarrafal, num dos lugares mais inóspitos de Cabo Verde.

Três décadas mais tarde, o Salazarismo, enquanto organizava e perpetrava, provavelmente a coberto de alguma tolerância do regime de Franco, ou pelo menos da DGS, o assassinato daquele que se havia tornado num dos grandes símbolos da oposição (o general Humberto Delgado, em 1965), leva a cabo a mais longa das guerras coloniais contemporâneas, na qual forças armadas e polícia política elevaram ao seu máximo histórico a dimensão repressiva do regime, desta vez perseguindo a população africana e, numa pequena proporção, aquela parte da portuguesa que fora considerada apoiante e cúmplice dos movimentos de libertação nacional de Angola, Moçambique e Guiné. Sem que se tenha feito um estudo numericamente rigoroso sobre o problema da repressão durante os treze anos da guerra⁽²⁰⁾, é perfeitamente expectável que, entre tropas regulares e PIDE, as forças coloniais tenham feito várias dezenas de milhar de prisioneiros (26 mil exclusivamente em

⁽¹⁹⁾ A investigação sobre a repressão salazarista tem progredido muito nos últimos anos. Cf. Irene Flunser Pimentel, *A História da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores/Ternas e Debates, 2007; João Madeira, (coord.), *Vítimas de Salazar - Estado Novo e violência política*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007; e Fernando Rosas (coord.), *Tribunais Políticos. Tribunais Militares Especiais e Tribunais Plenários durante a Ditadura Militar e o Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores/Ternas e Debates, 2009.

⁽²⁰⁾ Ainda que constituam contributos importantes os de João Paulo Guerra, *Memórias das guerras coloniais*, Porto, Edições Afrontamento, 1994 e de Dalila Cabrita Mateus, *APIDE/DGS e a Guerra Colonial, 1961-1974*, Lisboa, Terramar, 2004.

Angola e nos anos de 1963-70, a crer num relatório oficial), submetidos a torturas e utilizados na deteção humana de minas, muito provavelmente fuzilados em grande número, uma vez que o "terrorista" não devia ser considerado "um soldado" e, "segundo a ética dos Exércitos, um combatente sem uniforme é fuzilado" (general Arnaldo Schultz, Comandante-em-chefe na Guiné, cit. in Guerra, 1994:385). Se a tudo isto acrescentarmos os inúmeros massacres praticados sobre a população civil, como represália por actividades da guerrilha, chegaremos a um resultado final que se traduziria em dezenas de milhar de africanos mortos, e que contradiz rotundamente toda a descrição do Salazarismo como uma ditadura praticamente sem violência institucional, tese que, além do mais, revela um profundo preconceito eurocêntrico.

Estes dados lançam outra luz sobre a clássica afirmação de que o "Franquismo supuso una represión infinitamente más dura de los fenómenos de oposición que el Salazarismo" (Tusell, 1988:296). É óbvio que, comprovadamente, o Franquismo matou ou violou os direitos de mais espanhóis do que os italianos molestados pelo regime de Mussolini, ou até do que os alemães pelo de Hitler. Considerando apenas o período posterior à Guerra Civil, calcula-se em 450 mil o número de espanhóis exilados, e destes vários milhares acabarão por ser entregues às autoridades franquistas ou enviados para campos de concentração nazis; em mais de 400 mil os que terão passado pelas cadeias, pelos campos de concentração e pelos batalhões de trabalhos forçados; não menos de 30 mil permaneciam na prisão em 1950; cerca de 100 mil terão sido executados pelas forças franquistas durante a Guerra Civil, e um número mais rigoroso de cerca de 50 mil fuzilado por ordem expressa de juízes militares e do próprio Franco entre 1939 e 1945⁽²¹⁾. Um regime

(21) A documentação deste fenómeno terrível e a sua interpretação histórica tem constituído o contributo mais significativo da historiografia espanhola sobre o Franquismo nesta primeira década do séc. XXI. Cf. José Manuel Sabín, *Prisión y muerte en la España de postguerra*, Madrid, Anaya&Mario Muchnik, 1996; Santos Juliá, (coord.), *Victimas de la guerra civil*, Madrid, Temas de Hoy, 1999; Julián Casanova, (coord.), *Morir, matar, sobrevivir. La violencia en la dictadura de Franco*, Barcelona, Crítica, 2002; Conxita Mir Curcó (ed.) (2001), "Dossier: la represión bajo el franquismo", *Ayer*, n° 43, Madrid, Asociación de Historia Contemporánea/Marcial Pons, 2001, pp. 9-188; Isaías Lafuente, *Esclavos por la patria. La explotación de los presos bajo el franquismo*, Madrid, Temas de Hoy, 2002; C. Molinero, M. Sala, J. Sobrequés (eds.) *Una inmensa prisión. Los campos de concentración y las prisiones*

que se instaurou à custa de uma verdadeira "guerra de aniquilação", na expressão de Paul Preston, revelou uma vontade expressa de vingança, de vivificar uma memória demonizadora dos derrotados de 1939 através da escola, da imprensa/propaganda, da literatura, praticamente até ao final da vigência da ditadura.

A Guerra Civil e o peso particular da mentalidade castrense no regime é coerente com essa autêntica cultura da guerra e da morte que se percebe haver no Franquismo simbólico, começando por esse tão famoso grito de Millán Astray frente a Miguel de Unamuno, em 1936 - "Viva la muerte!" -, que se continuará a propor como máxima moral aos militares, repetida nas publicações castrenses pelo menos até 1943 (cf. Losada, 1990). Não eram apenas os militares que a viam como "vía de elevación espiritual", "divina", já que "permitida por Dios", "palanca de progreso humano" (general Alfredo Kindelán, 1947, cit. in Losada, 1990: 45-46); para o fundador do *Opus Dei*, "tendremos, al final, que amarla." (Escrivá de Balaguer, 1939, cit in Miguel, 1975: 256).

A brutalidade da repressão do pos Guerra civil não tem paralelo depois de 1945, entre outras razões, justamente, porque se levou a cabo enquanto estava viva a esperança de uma *Nova Ordem* fascista internacional (cf. Loff: 2008), mas continuou a abater-se sobre as guerrilhas dos anos quarenta, sobre a agitação social dos anos cinquenta e sobre a luta armada dos anos sessenta e setenta.

Em todo este contexto, para além de um "temor generalizado, incluso en sectores que no habían visto con malos ojos el resultado de la guerra", tem necessariamente que se admitir que este "temor se convierte en terror entre los vencidos" (Tuñón, 1985:458) da Guerra Civil, ou dos africanos que sofrem as represálias de colonos e tropas portuguesas nos momentos mais duros da Guerra Colonial. É evidente que estes fenómenos podem também ocorrer em momentos absolutamente excepcionais da História dos sistemas políticos não-fascistas, mas, o facto de os regimes ibéricos terem sido, em determinados momentos, responsáveis por semelhantes situações, em nada contribui para os distinguir do fascismo, e muito menos permite descrevê-los como *regimes sem violencia*, ou que* tenham exercido alguma forma de *violência de baixa intensidade*. Pelo contrário:

durante la guerra civil y el franquismo, Barcelona, Crítica, 2003; Javier Rodrigo, *Cautivos. Campos de concentración en la España franquista, 1936-1947*, Barcelona, Crítica, 2005.

a violência de Estado, nos moldes em que ela ocorre - adaptada a cada conjuntura histórica, variando na sua intensidade segundo a tipologia de vítima -, é um bom indicador do carácter moderno da práxis política e social das ditaduras ibéricas, o que as aproxima, por si só, desse novo modelo de regime que o Fascismo internacional veio trazer à experiência histórica.

5. O Franquismo e o Salazarismo produziram, impuseram e tentaram institucionalizar um **complexo ideológico** muitas vezes contraditório e não particularmente sistemático, que pode ser categorizável como *Weltanschauung*, mundivisão ou mentalidade para os que resistem a aceitar a existência de uma ideologia franquista e de outra salazarista. Na sua formulação, reprodução, difusão e inculcação, o Estado e os seus aparelhos ideológicos (imprensa/propaganda, sistema escolar, partido único, milícias, organizações de juventude e de mulheres, forças armadas) conservam um lugar preponderante, que partilham, na grande maioria do período de vigência destes regimes, com a Igreja Católica⁽²²⁾.

Na fase fascizada que coincide com a de consolidação dos respectivos sistemas de poder, é notório o desejo de abarcar todas as áreas de actividade social e de interpretação do mundo, isto é, uma intenção totalitária, explícita e abertamente assumida em ambos os regimes por personalidades e instituições que operavam dentro das suas fileiras ou muito próximo delas. Essa intenção totalitária não teve grande concretização prática mas estava presente no carácter assumidamente impositivo dos valores ideológicos, através da intensidade e da violência psicológica utilizada, proporcionalmente inversas ao desenvolvimento cultural de base, à capacidade de resistência intelectual e à consequente autonomia moral e ideológica (relativamente reduzidas, em geral, nas sociedades ibéricas até aos anos '60, muito particularmente na portuguesa) de cada segmento social.

Como acontece com todos os fenómenos autoritários reaccionários contemporâneos, na sua genética ideológica convergem as soluções ultra-reaccionárias antiliberais e muitas das novas concepções que o fascismo introduz nos discursos das direitas do século XX:

5.1. Os princípios de *ordem*, de *hierarquia*, de *autonomia* e de *obediência* no quadro de uma sociedade *orgânica*, na qual cada um tem um lugar

⁽²²⁾Cf. sobre toda esta questão Loff, 1996, e Loff, 2008.

automaticamente designado. "Um lugar para cada um, cada um no seu lugar" é a fórmula usada por um dos mais sincréticos ideólogos do Salazarismo, Carneiro Pacheco (cit. in Rosas, 2001:1036).

5.2. Urna elite político-administrativa, militar, intelectual, económica, constituída (e em grande parte cooptada) em torno de um *chefe* física e historicamente único - podendo-se, neste sentido, falar de *ditaduras pessoais* -, depositários efectivos (ainda que não formais) da soberania nacional por delegação passiva das massas, e formuladores e intérpretes (com a aparente ajuda da *Providência Divina*) dos grandes *desígnios* ou *interesses nacionais* e *civilizacionais*, entre os quais estaria uma *vocação colonizadora*, historicamente *superior* e diferente das demais, pelas suas práticas que se descrevem como sendo *cristãs*, e os seus objectivos descritos como especificamente *civilizadores*.

5.3. O grau de consciencialização política, de participação social e de capacidade cultural das massas deverá ser o mínimo necessário por forma a permitir a conservação rígida da estabilidade social. A meta ideal seria a de uma sociedade que prescindiria da mobilização permanente dos seus aparelhos e das massas, a menos que o grupo dirigente que hegemoniza o Estado entenda e declare em perigo os seus grandes objectivos, o que poderia implicar uma nação em estado de guerra - como ocorre com a Guerra de Espanha (1936-39) e com a Guerra Colonial portuguesa (1961-74) -, ou, para a repressão de toda a luta armada subversiva, a organização da delação e do isolamento social dos protagonistas de conflitos sociais agudos.

5.4. Mal terminou um processo histórico que se descreve como desvirtuador da *alma nacional* (o do liberalismo, sob qualquer uma das suas formas), é natural a necessidade de sujeitar o corpo social a um processo que se apresenta como *revolucionário e nacional* (por oposição a todo o projecto revolucionário *antinacional* marxista ou anarquista), assumindo-se, na sua fase fascizada, como anel numa corrente de movimentos contemporâneos portadores de uma *ideia nova* com vocação de futuro, cujo objectivo último será a construção de uma *Nova Ordem* social e internacional.

O Estado *Novo* e o *Nuevo Estado* incorporam do fascismo esse "mito do moderno: o Velho será o liberalismo e o parlamentarismo, o "moderno" é o Novo Estado totalitário" (Ramírez, 1987: 104). Em sociedades relativamente atrasadas no processo de construção da sociedade de massas, esta retórica *revolucionária*, cujo projecto social se quer distinto do do liberalismo e do socialismo, uma *terceira via* fascista,

corporativista ou nacional-sindicalista, que pretende oferecer às massas operárias e camponesas uma *verdadeira* integração na soberania nacional, recuperando, de imediato, aqueles elementos *enganados* pelas *ilusões* marxistas ou anarquistas⁽²³⁾.

A retórica do discurso ideológico afastou-se, aqui mais do que noutros pontos, das intenções efectivas dos aparelhos de poder, comprometidos na defesa dos interesses social e economicamente mais poderosos. O tom "radical e ingenuamente anticapitalista" dos textos falangistas espanhóis, sobretudo nos "primeros años 'azules'", não impediu, sabemos-lo bem, que "el sistema económico que se sacraliza es el de máximo respeto a los intereses capitalistas" (Miguel, 1975: 46).

5.5. As instituições ou realidades sociais modelares que, pela sua estrutura hierárquica, a sua estabilidade, a sua permanência histórica e as experiências de vida que oferece a cada um que por ela é enquadrado, são intrinsecamente mais próximas a este ideal organicista, para além de definidoras da identidade histórica nacional, seriam: (i) a Igreja Católica; (ii) as forças armadas e de segurança; (iii) a pequena comunidade rural; (iv) a família, na sua configuração mais tradicional; em Espanha, (v) a *Monarquía tradicional, orgânica* ou *social*, conceito que acaba por não obter um consenso unânime no seio do regime mas que resulta de uma opção, estratégica e ideológica, maioritária dentro do mesmo desde o final da II Guerra Mundial; (vi) a corporação, em Portugal, ou o Sindicato, em Espanha, descritos como ponto de equilíbrio de todos os *produtores*, ou seja, operários, empregados e patrões.

5.6. O conjunto dos grandes objectivos nacionais e até civilizacionais configuram a identidade nacional, que se reivindica como necessariamente única no mundo e como unitária (excludente de toda a forma de autonomia territorial ou étnica). Os discursos assimilacionistas dos nacionalismos português e espanhol operavam em contextos tão diferentes como eram as colónias africanas e asiáticas de Portugal ou o de cada uma das três nacionalidades históricas de Espanha (catalã, basca e galega), o que explica a virulência tão particular da censura linguística e da política de negação dos símbolos nacionais, como tal, que o Franquismo levou a cabo nos primeiros anos do pós-guerra civil na Catalunha, no País Basco e na Galiza.

⁽²³⁾Cf. Carme Molinero, *La captación de las masas. Política social y propaganda en el régimen franquista*, Madrid, Cátedra, 2005.

A concepção ideológica desta identidade nacional assume-se como nacionalista, e, portanto, incorpora: (i) frequentemente, manifestações xenófobas, simplificações ofensivas da identidade de outros povos, aos quais se atribuem *tradicionais* intenções agressivas face a Portugal (castelhanos/espanhóis, soviéticos; em determinadas conjunturas, norte-americanos, indianos, até mesmo, para alguns sectores políticos - os integralistas/nacional-sindicalistas - e departamentos do Estado - a polícia política -, os judeus) ou face à Espanha (judeus, franceses, britânicos, soviéticos; em determinadas conjunturas, os norte-americanos); (ii) discursos em torno da superioridade da cultura, da *vida* portuguesa ou espanhola, o que habitualmente inclui formas de casticismo excludente, mas, sobretudo, formas muito evidentes de racismo, que, por seu lado, são deliberadamente negadas ou interpretadas como sendo incompatíveis com a *tradição histórica* dos povos ibéricos, contraposta à de outras sociedades europeias.

No campo colonial, as definições legais e antropológicas de *indígena* revelam um evidente fundo racista e paternalista, ainda que ambas as culturas oficiais e doutrinas coloniais definissem, insisto, como elemento distintivo face aos demais uma pretensa ausência deste tipo de preconceito. Aberto o período descolonizador a nível mundial, o colonialismo português, em concreto, institucionalizará um discurso assimilacionista (o *luso-tropicalismo* antropológico) que, não antes de iniciada a luta armada independentista (1961), terá o seu correspondente legal na eliminação da distinção entre *indígena* e *cidadão*.

No que se refere ao anti-semitismo, a fase fascizada do Franquismo, que corresponde ao momento mais intenso da perseguição anti-semita na Europa, está cheia de fraseologia anti-judaica, que chega a desenvolver características eugénicas (como com os trabalhos de Antonio Vallejo-Nágera⁽²⁴⁾), enquanto descrevia o "complejo de democracias, masonería, liberalismo, plutocracia y comunismo" como "armas con las que el

⁽²⁴⁾Cf. obras como, *Eugenésia de la Hispanidad y regeneración de la raza*, Burgos, Editorial Española, 1937 ou *Política racial del nuevo Estado*, San Sebastián, Editorial Española, 1938. Análises históricas e epistemológicas em Rafael Huertas, "Una nueva Inquisición para un nuevo Estado: Psiquiatria y orden social en la obra de Antonio Vallejo Nágera", in Rafael Huertas Carmen Ortiz (eds.), *Ciencia y fascismo*, Madrid, Ediciones Doce Calles, 1998, pp. 97-110, e Enrique González Duro, *Los Psiquiatras de Franco. Eos rojos no estaban locos*, Madrid, Península, 2008.

Poder judaico trata de aniquilar la Civilización Cristiana cuya defensa constituye nuestra misión histórica en lo universal" (Carrero Blanco, 1941, cit. in Tusell, 1993: 63).

A investigação actual, reproduzindo aspectos das teses que tradicionalmente descrevem o anti-semitismo (para não dizer todo o tipo de racismo) como ausente da sociedade portuguesa contemporânea, prefere falar de um "anti-judaísmo" português "relacionado com o antigo ódio religioso" em vez de "anti-semitismo racista" (Pimentel, 1999: 52-53⁽²⁵⁾), e, por conseguinte, não integra neste as campanhas dos jornais e de publicistas fascistas e católicos, nem tão pouco, por exemplo, os procedimentos consulares, impostos por Salazar em 1938, que distinguiam entre *emigrantes* judeus e não-judeus para restringir a entrada dos primeiros em Portugal, fazendo, assim, recurso, atente-se, a uma categoria étnica que não correspondia a nenhuma nacionalidade. Neste campo, não tendo nenhuma das ditaduras adoptado legislação anti-semita contra as numericamente insignificantes comunidades judaicas da Península (para as quais, sempre que tivessem origem sefardita, se procurava divulgar um discurso público que lhes atribua características *raciais* que as distinguiriam das comunidades hebraicas do resto da Europa, maioritariamente asquenazitas), a política espanhola destes anos "fue claramente obstructionista con respecto al tránsito de judíos por España" (Marquina, Espina, 1985: 302)⁽²⁶⁾, enquanto que a portuguesa, temerosa dos potenciais efeitos sociopolíticos, ainda que seguramente menos obstaculizadora, pressupunha uma admissão de refugiados judeus no seu território sempre em termos muito precários e necessariamente transitórios⁽²⁷⁾.

(25) Pimentel reitera-o mais recentemente em *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial. Em fuga de Hitler e do Holocausto*, colaboração de Christa Heinrich, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2006.

(26) Sobre a questão, além destes autores, cf. também José Antonio Lisboa, *Retorno a Sefarad. La política de España hacia sus judíos en el siglo XX*, Madrid, Ríopiedras/ Comisión Nacional Judía Sefarad '92,1993; Gonzalo Álvarez Chillida, *El Antisemitismo en España. La imagen del judío (1812-2002)*, Madrid, Marcial Pons, 2002; Berns Rother, *Franco y el Holocausto*, trad, esp., Madrid, Marcial Pons, 2010.

(27) Cf. Avraham Milgram, *Portugal, Salazar e os Judeus*, trad, port., Lisboa, Gradiva, 2010. Sobre o tema, permanece inédita toda a 3ª parte da minha Tese de Doutoramento (capítulos 11-13: "O antisemitismo ibérico nos primeiros quarenta anos do séc. XX", "Salazarismo e Franquismo perante o 'problema semita' até à

A identidade nacional é descrita como sendo inseparável de uma *dimensão imperial* baseada na evocação obsessiva de *glórias* de um passado que havia que re-enraizar no presente. Ambos os regimes passam nos anos '30 por uma fase de reivindicação e "afirmação" imperial: para Salazar, "a não integração efectiva da ideia imperial no conceito corrente da Nação portuguesa [fez] encurtar a este país os horizontes a que deverá habituar-se e em que deve aspirar a viver" (Salazar, 1943: xii). Em Espanha, depois de décadas de guerra de diferentes intensidades em Marrocos, o Franquismo introduziu na retórica colonial, que havia sofrido uma tão forte crise em 1898, um "triumfalismo imperial" (cf. Míguel, 1975): até finais da Guerra Mundial, o regime alimentará muito fortes expectativas de regresso à *grandeza imperial*⁽²⁸⁾, rápida e pragmaticamente transformadas, depois de 1945, num africanismo discreto, que continuava a insistir na *superioridade* espanhola no tratamento dos *irmãos* árabes e dos *indígenas* africanos que viviam sob a sua soberania.

5.7. Neste quadro, o discurso ideológico dominante era de que a sobrevivência desta identidade nacional dependeria da continuidade do poder, em cada um dos casos, desta elite e deste *chefe*, e, em última instância, do regime político que os consagram, auto-definido como sendo um modelo *original*.

6. Assumidamente **nacionalistas** na sua auto-definição, ambos os regimes demonstraram, não apenas resistência, mas também uma expressa vontade de **correção**, às vezes expansionista e *imperial*, de um **posicionamento internacional** dos seus Estados, globalmente periférico e dependente, produto de um longo processo histórico de perda de centralidade face às correntes profundas da evolução da sociedade internacional. Mas, padecendo Portugal e Espanha de um estado de impotência internacional, que as duas ditaduras atribuíam tanto àquele processo histórico, como a uma gestão deliberada ou simplesmente incompetente de mais de um século de liberalismo, a sua política exterior escassas vezes esteve em condições de preencher o vazio que se abria entre uma retórica aguerrida e uma prática inevitavelmente modesta, que *²⁸

declaração aliada sobre o 'exterminio' (Dezembro de 1942)" e "A percepção do holocausto e das políticas genocidas nazis"), defendida no Instituto Universitário Europeu (Florença) em Janeiro de 2004.

(28) Entre muitos outros, cf. Gustau Nerín, Alfred Bosch *El imperio que nunca existió. La aventura colonial discutida en Hendaya*, Barcelona, Plaza & Janés, 2001.

mais se aproximava do estado de dependência face às grandes potências do Ocidente.

Bom exemplo desta interpretação acabou por ser toda a política franquista durante a II Guerra Mundial. Em primeiro lugar, as desmesuradas expectativas que rodearam a chamada *tentação espanhola* de participar activamente, até mesmo no sentido bélico, na *Nova Ordem* euroafricana que se confabulava em Berlim, e muito secundariamente em Roma.

Efectivamente, quando em todas as correntes da elite do regime se espalhava a convicção de que a derrota da França significava o triunfo das armas do Eixo e da *Nova Europa* fascista, parecia abrir-se uma oportunidade única para cumprir essa *vontade de Império* que abundava na retórica expansionista do Franquismo. Durante o Verão e o Outono de 1940 e o Inverno de 1941, as negociações intensas que se abrem com alemães e italianos, com as quais Franco procura o rearmamento militar, ajuda à construção de um sistema económico autárcico e, mais do que qualquer outra coisa, a promessa de "ser lógicamente el gran país africano del Norte en el porvenir, una colaboradora y una aliada eficaz y temible [...], aumentando su prestigio y potencia de irradiación en la América de su propio origen, como parte de la gran política universal del Eje" (José Félix de Lequerica, embaixador em Vichy, 1941⁽²⁹⁾).

Importa fundamentalmente compreender que dificilmente um regime que não tivesse as características político-ideológicas do Franquismo poderia ter transfigurado o tradicional nacionalismo irredentista de vários sectores da direita espanhola, e talvez de sectores do republicanismo também, nesse *triumfalismo imperial* de que se fará alarde quase até ao final da guerra, num quadro económico e social tão desesperado como era aquele em que viviam os espanhóis no pós-guerra civil. No final, acabará por ser a evidente prioridade alemã em assegurar a colaboração francesa (económica e estrategicamente fundamental nessa *Nova Ordem*), as contradições entre as ambições territoriais espanholas (Marrocos, Oran argelino, Gabão) e as italianas, em conjunto com as duras condições alemãs, que explicam a não-beligerância espanhola face aos angloamericanos, muito mais do que a hoje completamente

(29) Ofício de Lequerica ao ministro Serrano, 30.6.1941, in Archivo del M.A.E., R. 2295/7.

ultrapassada tese d *o jogo duplo* de um Franco *galego desconfiado*. E, em todo o caso, a nunca concretizada declaração de guerra do Governo espanhol aos Aliados não o impediu de enviar dezenas de milhar de voluntários da *Divisão Azul* para as estepes russas, de "disponibilizar el territorio militar español como base para acciones militares en contra de los aliados durante gran parte de la Guerra Mundial" (Tusell, 1995: 227) e, menos ainda, de participar activamente no recrutamento de mão-de-obra para o esforço de guerra alemão, ou no esquema de transacções comerciais concebido em Berlim a nível continental europeu (cf. Garcia, 1994).

Exemplos de tentativas bem conseguidas de aumento do espaço de autonomia internacional própria são visíveis na política de Salazar perante a Guerra de Espanha e os triunfos militares do Eixo. Neste contexto é razoável perceber, por um lado, uma autonomização dentro do possível face ao pesado e estrutural aliado britânico e, por outro, um novo discurso internacional por parte do governo de Lisboa, crítico da *velha ordem demoliberal* que os franco-ingleses haviam imposto pelo menos desde Versalhes, uma adesão voluntária a muitos dos princípios de organização internacional que caracterizavam o projecto nazifascista de *Nova Ordem* (necessidade de *reordenamento* e *saneamento* da Europa, de uma ordem inevitavelmente hierarquizada, nações *verdadeiras / históricas* contra nações *artificiais*, elogio da *colaboração* da Europa ocupada pelo Eixo, *cruzada* anti-bolchevique, retórica antiamericana) que superou em muito os limites classicamente estabelecidos daquilo a que se costumou chamar *corrente germanófila*, fenómeno que a quase totalidade da bibliografia portuguesa não parece admitir. A política comercial exterior representa um outro trunfo da política exterior do regime salazarista, pelo menos até que em 1944 os Aliados reduziram severamente a sua margem de manobra no comércio com a Alemanha e, através dela, com os territórios ocupados. A publicitação das quantidades de ouro nazi, incluído muito que provinha do saque de vítimas individuais e de Estados ocupados, receptadas pelo governo português, revela um Portugal que desempenhou um papel muito significativo (mais do que a Espanha ou a Suécia) neste aspecto da política comercial de Berlim⁽³⁰⁾.

⁽³⁰⁾Cf., com teses contrapostas, António Louçã, *Hitler e Salazar. Comércio em tempos de guerra, 1940-1944*, Lisboa, Terramar, 2000, e António José Telo, *A neutralidade portuguesa e o ouro nazi*, Lisboa, Quetzal Editores/Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto Diplomático, 2000.

As opções político-ideológicas do Salazarismo explicam identicamente o autêntico dogma que o ditador impõe a todas as instâncias do seu regime de reiterada e sólida confiança na *sincera* amizade dos dirigentes franquistas pelos quais Salazar havia apostado tudo em 1936. A hiperreacção àquilo que o ditador descreve como sendo o *iberismo* republicano, que o ditador apresentava publicamente como uma "ameaça directa, não digo já à nossa estabilidade política mas à independência de Portugal, parte integrante, no plano comunista, das repúblicas soviéticas ibéricas" (discurso de 1937, in Salazar, 1937:279), pressupunha pretender, desde uma perspectiva nacionalista, ter cessado toda e qualquer tentação iberista por parte do Franquismo, ou seja, do tradicional iberismo contra-revolucionário, um nacionalismo hispânico agora revestido do já analisado verniz *imperialista*. A teimosia de Salazar atravessa incólume os anos da Guerra de Espanha e os de 1940-41, quando diplomatas aliados e os próprios portugueses (em Madrid, em Londres, em Washington), lhe apresentavam as suas suspeitas do que seriam as intenções espanholas nas negociações com Hitler e Mussolini sobre o futuro de Gibraltar, do Império francês e, naturalmente, do papel de Portugal na estratégia inglesa, nas quais a solidariedade claramente expressa pelo governo de Franco com o Eixo estava em contradição directa com a aliança, e dependência, de Portugal com/do Império britânico.

Há, contudo, também que creditar a favor de ambos os regimes a sua capacidade de sobrevivência no quadro particularmente hostil do pós-guerra mundial, ainda que pagando preços muito altos sob a forma de perdas na sua soberania. Para ambas as ditaduras era fundamental, desde logo face às suas opiniões públicas, mas também perante os vários agentes internacionais, comprovar a sua capacidade de adaptação às novas regras do jogo internacional. Sabemos bem como esta estratégia teve efeito na remobilização dos seus suportes sociais e na renovação das suas elites, enquanto desmobilizava e dividia muito seriamente, pelo menos durante uma década, as forças oposicionistas. Mas, por detrás do triunfalismo com o qual se apresentavam os êxitos diplomáticos, tornava-se muito evidente a contradição fundamental entre a retórica hiper-nacionalista dos regimes e o quadro de negociação internacional para o qual se viam empurrados os seus governos.

Num contexto semelhante, e no processo de ingresso na NATO (1948-49), o Governo português, por exemplo, "pode escolher a cor que quiser, desde que escolha preto porque não há outra" (Telo, 1996a: 80), metáfora

que sintetiza até que ponto era irrecusável a proposta angloamericana de incluir Portugal no sistema de defesa ocidental, depois da prévia cedência de bases a britânicos e a norte-americanos (desde 1943-44), mas sobretudo de falta de autonomia e de cumprimento das opções fundamentais de defesa formuladas pelo Salazarismo (as colónias antes da Europa Ocidental, defesa articulada com a Espanha). Pelo contrário, a opção de resistência a todo o custo a qualquer forma de descolonização, que teve como consequência os treze anos de uma guerra colonial (1961-74) combatida em três grandes frentes africanas, mobilizando um dos mais numerosos exércitos europeus da altura e uma proporção desmedida dos recursos de uma das economias mais pobres da Europa, demonstram até que ponto um governo periférico como o português podia, sob a teimosia de Salazar e da elite dominante portuguesa, protegidos pela estrutura autoritária do regime, impor durante um longo período uma concepção autónoma, ainda que trágica para tantos, da sua política externa.

Sendo certo que a paciente luta pela recuperação (em 1951) da dignidade internacional do regime de Franco, nas mãos das grandes potências ocidentais, foi um grande êxito político para um regime que apenas havia alguns anos antes havia assumido publicamente as mais alucinantes visões da Inglaterra, França e Estados Unidos, a assinatura dos pactos hispanoamericanos de 1953 revelava um Estado disposto a "aceptar numerosos desequilibrios, faltas de correspondencia y limitaciones a la libertad de acción exterior" (Viñas, 1981: 274). Para além do pragmatismo, o regime franquista fixou muito claramente os limites que valia a pena extravasar por forma a conseguir a conservação da sua continuidade no poder. Isso explicará, finalmente, que a *Sentinela do Ocidente*⁽³¹⁾ se tivesse calado face à irreversível independência marroquina (1956), uma vez reconhecida pela França; evitado um conflito armado com esse novo Estado a propósito do enclave de Ifni (1957-58), que acabará por lhe ceder em 1969; evoluísse em direcção às teses descolonizadoras, que agradavam ao mundo árabe e à América Latina com os quais procurava diversificar relações, e que lhe serviam para retomar, com grande aparato propagandístico, a reivindicação retórica de Gibraltar (desde 1957), conduzindo ao reconhecimento da autonomia

(31) Designação que é dada a Franco em Luis de Galinsoga, Francisco Franco Salgado-Araújo, *Centinela de Occidente. (Semblanza biográfica de Francisco Franco)*, Barcelona, Ahr, 1956.

(1963) e, logo depois, da independência (1968) da Guiné Equatorial, sem resolver, mesmo assim, e até hoje, o problema do Saara Ocidental.

Para concluir, concentremo-nos nas consequências naturais da profusão de autodefinições que, com o seu habitual pragmatismo (ou simplesmente oportunismo), porta-vozes dos dois regimes ibéricos propuseram (impuseram?) ao longo de tantas décadas de hegemonia política. Através delas, os seus protagonistas mais ou menos assumidos (dirigentes, altos funcionários, ideólogos, publicistas, afiliados vários) puderam-se vestir com as mais surpreendentes roupagens ideológicas. Isto significa habitualmente que, dependendo da conjuntura, se vão despindo todas aquelas que a evolução histórica das sociedades, ou que os *ventos da História*, como lhes chamou em 1960 o Primeiro-Ministro britânico MacMillan, obrigaram a considerar incómodos, seguindo critérios de conjuntura. Ocorre que, muito obviamente, ter vestido uma roupa em determinado momento e despi-la noutra não são atitudes que se anulem reciprocamente. São simplesmente factos históricos.

Quando, de forma enigmática, Carrero Blanco, assegurava que "no aceptamos las interpretaciones subjetivas que de nuestro Régimen hacen o puedan hacer determinados grupos e individuos; sólo aceptamos la interpretación institucional" (discurso de 1973, cit. in Miguel, 975:19), produzia simplesmente um facto histórico - o que não lhe garantia que todos nós lhe viéssemos a cumprir a sua vontade.

Bibliografía

- ARAÚJO, António de, *A lei de Salazar*; Coimbra, Tenacitas, 2007.
- CANALES SERRANO, Antonio Francisco, "Iglesia y totalitarismo", in J. Tusell, S. Sueiro, J. M. Marín, M. Casanova, (coords.) *Congreso Internacional. El régimen de Franco (1936-1975). Política y relaciones exteriores. Comunicaciones*, tomo I, Madrid, U.N.E.D., 1993, pp. 521-29.
- COLLOTTI, Enzo, *Fascismo, fascismi*, Firenze, R. C. S. Sansoni Editore, 1989.
- CRUZ, Manuel Braga da, *O Estado Novo e a Igreja Católica*, Lisboa, Editorial Bizâncio, 1998.
- CRUZ, Manuel Braga da, *O partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988.
- ELLWOOD, Sheelagh, *Prietas las filas. Historia de Falange Española, 1933-1983*, trad. esp., prólogo de Paul Preston. Barcelona, Crítica, 1984.

- GARCÍA PÉREZ, Rafael, *Franquismo y Tercer Reich. Las relaciones económicas hispano-alemanas durante la Segunda Guerra Mundial*, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1994.
- GRIFFIN, Roger, *The Nature of Fascism*, Londres, Pinter Publishers, 1991.
- LINZ, Juan J., "Totalitarian and Authoritarian Régimes", in F. Greenstein, N. Polsby (eds.), *Handbook of Political Science*, vol. 3. Reading, Mas., 1975, pp. 175-411.
- LOFF, Manuel, "*O nosso século é fascista!*" *O mundo visto por Salazar e Franco (1936-1945)*, Porto, Campo das Letras, 2008.
- LOFF, Manuel, *Salazarismo e Franquismo na Época de Hitler (1936-1942). Convergência política, preconceito ideológico e oportunidade histórica na redefinição internacional de Portugal e Espanha*, Porto, Campo das Letras, 1996.
- LOSADA MALVÁREZ, Juan Carlos, *Ideología del Ejército Franquista, 1939-1959*, Madrid, Ediciones Istmo, 1990.
- LUCENA, Manuel de, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, 2 vols., Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976.
- MARQUINA, Antonio, Gloria Inés Espina, *España y los judíos en el siglo XX. La acción exterior*, Madrid, Espasa Calpe, 1987.
- MENESES, Filipe Ribeiro de, *Salazar. Uma biografia política*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2010.
- MIGUEL, Amando de, *Sociología del Franquismo. Análisis ideológico de los Ministros del Régimen*, Barcelona, Editorial Euros, 1975.
- MILZA, Pierre, *Les fascismes*, edição acrescida de um posfácio [1ª ed.: 1985], s.L: Editions du Seuil, 1991.
- PATRIARCA, Fátima, *A questão social no Salazarismo, 1930-1947*, vol. II, s.L, Imprensa Nacional Casa da Moeda, [1995].
- PAVONE, Claudio, "Fascismo e dittature: problemi di una definizione", in Marcello Flores (a cura di), *Nazismo, fascismo, comunismo. Totalitarismi a confronto*, Milán, Paravia Bruno Mondadori Editori, 2000, pp. 67-86.
- PAYNE, Stanley G., *El régimen de Franco, 1936-1975*, trad. Esp., Madrid, Alianza Editorial, 1987.
- PAYNE, Stanley G., *Historia del Fascismo*, trad. Esp., Barcelona, Editorial Planeta, 1995.
- PIMENTEL, Irene, "O anti-semitismo português na primeira metade do século XX. Marginal e importado", *História*, Lisboa, n° 15 (Nova série), Jun. 1999, pp. 42-53.

- PINTO, António Costa, *Os Camisas Azuis. Ideologia, elites e movimentos fascistas em Portugal 1914-1945*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994.
- PRESTON, Paul, *La política de la venganza. El fascismo y el militarismo en la España del siglo XX*, trad. esp., Barcelona, Ediciones Península, 1997.
- RAMÍREZ, Manuel, "A etapa totalitária do Novo Estado em Espanha: em especial da sua ideologia", in *O Estado Novo, das origens ao fim da autarcia, 1926-1959*, vol. I, Lisboa, Fragmentos, [1987], pp. 99-116.
- RAMÍREZ, Manuel, *España 1939-1975 (Régimen político e ideologia)*, Barcelona, Editorial Labor, 1978.
- ROSAS, Fernando, "As grandes linhas da evolução institucional", in Fernando Rosas (coord.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, vol. XII de Joel Serrão, A.H. de Marques (dirs.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença, 1992, pp. 86-143.
- ROSAS, Fernando, "O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo", *Análise Social*, Lisboa, vol. XXXV (157), 2001, pp. 1031-54.
- SABÍN RODRÍGUEZ, José Manuel, *La dictadura franquista. Textos y documentos (1936-1975)*, revisão científica de Elena Hernández Sandoica, Torrejón de Ardoz, Akal, 1997.
- SALAZAR, Oliveira, *Discursos e Notas Políticas*, [1935] vol. I (1935-37), [1943] vol. III (1938-1943), [1951] vol. IV (1943-50), Coimbra, Coimbra Editora.
- TELO, António José, "Política de defesa", in F. Rosas, J. M. Brandão de Brito (dir.), *Dicionário de História do Estado Novo*, 1º vol., s.l., Círculo de Leitores, 1996 pp. 759-65.
- TELO, António José, *Portugal e a NATO: o reencontro da tradição atlântica*, Lisboa, Edições Cosmos, 1996.
- TORGAL, Luís Reis, *Estados Novos, Estado Novo. Ensaio de História Política e Cultural*, vol. 1, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009.
- TUÑÓN DE LARA, Manuel, "Cultura e ideologia", in José Antonio Biescas, Manuel Tuñón de Lara, *España bajo la dictadura franquista (1939-1975)*, vol. X de *Historia de España*, dirigida por M. Tuñón. Barcelona, Editorial Labor, 1985, pp. 433-526.
- TUSELL, Javier, *Carrero. La eminencia gris del régimen de Franco*, Madrid, Temas de Hoy, 1993.
- TUSELL, Javier, *Franco, España y la II Guerra Mundial. Entre el Eje y la neutralidad*, Madrid, Temas de Hoy, 1995.
- TUSELL, Javier, *La dictadura de Franco*, Madrid, Alianza Editorial, 1988.

- VARELA SUANZES-CARPEGNA, Joaquín, "Constitución", in Javier Fernández Sebastián; Juan Francisco Fuentes (dirs.), *Diccionario político y social del siglo XX español*, Madrid, Alianza Editorial, 2008, pp. 287-300.
- VINAS, Ángel (1981), *Los pactos secretos de Franco con Estados Unidos. Bases, ayuda económica, recortes de soberanía*, Barcelona, Grijalbo, 1981.